



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.072.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.072.000,00 (um milhão, setenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02731	0618200181018	339030	Material de Consumo:	R\$	3.500,00
2)	06	06011	9999999999999	999999	Reserva de Contingência:	R\$	1.000.000,00
3)	09	09011	0812200122385	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	15.000,00
4)	09	09011	0812200122388	339030	Material de Consumo:	R\$	6.000,00
5)	09	09011	0812200122388	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	42.000,00
6)	09	09731	0824400132350	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	5.500,00

Para as dotações:

1)	02	02731	0618200182016	339030	Material de Consumo:	R\$	3.500,00
2)	09	09011	0812200062384	319013	Obrigações Patronais:	R\$	63.000,00
3)	09	09731	0824300142484	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	5.500,00
4)	11	11011	1854200282324	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

KLEYTON HOMERO ROHDEN
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

FABIANE RENATA FISCHER GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

NOTIFICAÇÃO

Notificante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Notificada: E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Processo: 22.943/2020

Pregão Eletrônico nº 115/2020

Objeto: Prestação de serviços de confecção de banners e faixas

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento vem por meio deste NOTIFICÁ-LA de que foi instaurada apuração de infração contratual, pela não execução do objeto estabelecido no Edital e no Contrato, pela falta da entrega do pedido solicitado.

Publique-se no Diário Oficial do Município, como cumprimento do Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos.

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Piracicaba
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
– LTCAT –

SEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA	
Atividade: Obras de Infra-Estrutura (Rural)	
Grau de Risco considerado: 04	
Endereço: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2113	Bairro: Paulista
CEP: 13.400-625	Telefone: 3437-4000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Nº de servidores no local: 61	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	11h00min às 13h00min

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental (avaliações qualitativas e quantitativas) foi realizado tanto internamente, nas dependências físicas da Secretaria, quanto externamente (ambientes externos – Operacionais), nos anos de 2019 e 2020, por Técnicos de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho do SESMT, assim como por empresa prestadora de serviços, contratada pela PMP.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.



4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-17 (Ergonomia).
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas e quantitativas estão apresentados no ANEXO III, e foram subdivididos em 5 partes.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO

Ruídos Contínuo ou Intermitente

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 01 – Procedimento Técnico: avaliação da exposição ocupacional ao ruído, da Fundacentro, e no Anexo 1 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, bem como na comprovação da eficácia dos protetores auditivos (CA's dos protetores auditivos em anexo) implantados ao nível de pressão sonora dos ambientes conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos, em especial na carpintaria e oficina de solda, locais e/ou atividades em que a Dose foi superior a 100% (todos os demais resultados das Dosimetrias foram inferiores à 100%), concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição do agente físico ruído sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI23, inclusive sobre o protetor auditivo.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº1 da NR 15.

Ruídos de Impacto

- Não foram observadas fontes de ruído de impacto nos locais de trabalho.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº2 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À VIBRAÇÃO

Diante dos resultados obtidos (Posição do corpo: sentado; Localização da medição: assento), apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 09 – Procedimento Técnico: Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações de Corpo Inteiro (VCI), da Fundacentro, e no Anexo 8 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, concluímos que a concessão do adicional de insalubridade em grau médio pelo agente físico VCI está condicionado à ultrapassagem do tempo de exposição limite obtido individualmente para cada uma das máquinas e equipamentos (caminhões e máquinas), conforme apresentado no Anexo III.

CONCLUSÕES:

Tempo habitual de exposição à VCI para cada uma das máquinas e equipamentos (caminhões e máquinas) que implica em resultados inferiores ao L.T de aren e VDVR: condição NÃO insalubre pelo Anexo nº8 da NR 15 – Conforme Anexo III;

Tempo habitual de exposição à VCI para cada uma das máquinas e equipamentos (caminhões e máquinas) que implica em resultados superiores ao L.T de aren e/ou VDVR.: condição insalubre pelo Anexo nº8 da NR 15 - Conforme Anexo III.

- 1 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf
- 2 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-06.pdf
- 3 <http://www.piracicaba.sp.gov.br/equipamentos+de+protecao+individual+epis.aspx>

Observações: Para neutralização do agente insalubre, seguir os tempos máximos de exposição à VCI para cada uma das máquinas e equipamentos (caminhões e máquinas), conforme Anexo III, na coluna "Medida de Controle para Neutralização do Agente Insalubre".

8.3 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS Poeiras Minerais

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos no Anexo 12 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, bem como na comprovação da eficácia do Respirador Semi-Facial PFF1 (CA's do Respirador Semi-Facial PFF1 em anexo) implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição às poeira minerais (em especial nas atividades desenvolvidas nas máquinas e/ou locais cujo resultado foi superior ao L.T.), concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição à poeiras minerais sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI, inclusive sobre o Respirador Semi-Facial PFF1.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº12 da NR 15.

8.4 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- avaliação quantitativa (NR 15 / ACGIH)

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e ACGIH, foi possível constatar que, com exceção do resultado obtido na carpintaria (Função: Carpinteiro) para o parâmetro particulados de madeira, acima do L.T., todos os demais resultados obtidos foram inferiores ao L.T. (Diesel – Motorista e Operador de Comboio; Fumos Metálicos - Soldador, Varredura de Solventes – Pintor). Não bastando, os EPI indicados às funções (com exceção do carpinteiro), implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI, inclusive sobre o Respirador Semi-Facial PFF2 e Respirador Semi-Facial PFF2 / VO.

CONCLUSÃO:

Carpinteiro: ficou caracterizada a condição insalubre pela NR 15 / ACGIH (Acima do L.T. mesmo considerando atenuação do EPI).

Demais funções: não ficou caracterizada a condição insalubre pela NR 15 / ACGIH.

- AVALIAÇÃO QUALITATIVA (NR 15 - ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS)

Diante da avaliação qualitativa apresentada no Anexo III, e com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, é importante esclarecer que a transferência / abastecimento de óleo do caminhão comboio para as máquinas não envolve contato direto. Não bastando, os EPI indicados a função, implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição ao Óleo Diesel e aos Óleos Lubrificantes sobre a saúde dos trabalhadores para os contatos eventuais que porventura possam ocorrer, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Ainda diante da avaliação qualitativa apresentada no Anexo III, e com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, de pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

8.5 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO às Radiações Não Ionizantes

As avaliações dos possíveis agentes físicos por radiações não ionizantes no local de trabalho de cada servidor, bem como nas atividades e operações realizadas foram objeto de avaliações qualitativas e por inspeção realizada no ambiente de trabalho de acordo com o Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº7 da NR 15.

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129



Digitally signed by MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Date: 2020.11.26 13:46:24 -03'00'



9 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À PERICULOSIDADE4
A periculosidade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 16 (NR 16) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

9.1 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS (ANEXO Nº 02 DA NR-16)
Funções: Motorista de Caminhão Comboio e Operador de Caminhão comboio
De acordo com o item 1 do Anexo II da NR 16, foi constatado a atividade transporte de inflamáveis líquidos em caminhão-tanque (item i da tabela), assim como, de acordo com o item 3 (item q da tabela), foi constatado a realização de abastecimento de inflamáveis, ao realizar atividades de abastecimento de líquidos combustíveis – DIESEL - nas frentes operacionais da SEMA.
CONCLUSÃO: para as funções de Motorista de Caminhão Comboio e Operador de Caminhão comboio, ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 02.

Medidas de segurança adicionais devem ser consideradas de acordo com o PPRA:
Ao efetuar operações de abastecimento de máquinas e/ou veículo, adotar as orientações contidas no “Procedimento e Plano de Prevenção de Acidentes com Inflamáveis e/ou Líquidos Combustíveis”, Anexo II do PPRA da Secretaria. Quando estiver efetuando o reabastecimento, é proibida a permanência dos motoristas dos veículos pesados (caminhões pesados) e operadores de máquinas, bem como de quaisquer outras pessoas (exceto o motorista do caminhão comboio e seu ajudante), em distância inferior a 7,5 metros da máquina/caminhão e veículo abastecedor (comboio), contados a partir das extremidades dos para-choques e/ou estruturas anteriores e posteriores e estruturas laterais dos veículos.

Demais funções da SEMA
Em relação às demais funções da SEMA, constatou-se, através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, que não havia a existência de atividade e/ou operações perigosas com inflamáveis, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 02 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

CONCLUSÃO: para as demais funções da SEMA, NÃO ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 02.

9.2 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ELETRICIDADE (ANEXO Nº 04 DA NR-16)
Função: Eletricista
Ao executar majoritariamente atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão (e eventualmente em alta tensão) e realizar atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10, caracteriza-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 04 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

CONCLUSÃO: para a função de Eletricista, ficou caracterizada condição periculosidade pelo Anexo nº 04.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng. Segurança do Trabalho
Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

- ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
- ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
- ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS
- ANEXO IV – MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO
- ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
- ANEXO VI – RELATÓRIOS DE ENSAIO
- ANEXO VII – ARQUIVOS DE SAÍDA DAS DOSIMETRIAS E MEDIÇÕES DE RUÍDO
- ANEXO VIII – ARQUIVOS DE SAÍDA DO SOFTWARE UTILIZADO PARA AS MEDIÇÕES DE VCI
- ANEXO IX – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

4 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-16.pdf

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
SEMA			
<u>Área administrativa principal / Almojarifado:</u> Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria, cobertura com forro de PVC, piso cerâmico na área administrativa e piso em concreto no almojarifado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e/ou artificial.			
<u>Carpintaria / Áreas de apoio:</u> Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria, cobertura em telha de barro sem forro na carpintaria e cobertura em laje na área de apoio, piso de cimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e/ou artificial.			
<u>Cozinha/Refeitório:</u> Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria, cobertura em telha de barro sem forro no refeitório e cobertura em laje na cozinha, piso cerâmico, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e/ou artificial.			
Dados Complementares			
Endereço:	Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2113 – Bairro Paulista		
Nº Pavimentos da Edificação:	1	Altura da Edificação (m):	4,5
Área Total (m²)	2.559,24	Altura do Pé Direito (m)	3,0
Área Construída (m²)	1.111,33		

Observações		
1. Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos. 2. A lista atualizada dos endereços dos Equipamentos de Comercialização podem ser visualizadas no endereço eletrônico: http://sema.piracicaba.sp.gov.br/site/listagem/equipamentos-de-comercializacao/		
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES		
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
SEMA	Assessor de Gabinete	Área administrativa principal.
	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)	
	Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	
	Diretor do Departamento de Abastecimento	
	Escriturário	
	Telefonista / Recepcionista	
	Secretário Municipal	Área administrativa principal.
	Engenheiro Agrônomo	
	Engenheiro Civil	
SEMA	Médica Veterinária	Eventualmente, acompanhamento de atividades externas (inclusive a céu aberto)
	Almojarife	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
SEMA		
	Auxiliar de Almojarife	
SEMA	Agente de Abastecimento	Realizam majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências da SEMA e/ou local em que executam os serviços – Varejões municipais
	Zelador de Varejão	Realizam majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências da SEMA e/ou local em que executam os serviços – Varejões municipais
SEMA	Carpinteiro	Realiza majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências da SEMA (Carpintaria) e/ou local em que executam os serviços
SEMA	Eletricista	Realizam majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências da SEMA e/ou local em que executam os serviços
SEMA	Encanador	
SEMA	Chefe de Setor	
SEMA	Pintor	
SEMA	Soldador	
SEMA	Motorista (Leve)	Veículos automotores e/ou caminhões e tem como apoio as dependências da SEMA e/ou local em que executam os serviços
SEMA	Motorista (Pesado)	
SEMA	Auxiliar de Caminhão Comboio / Operador de Caminhão Comboio (Motorista)	
SEMA	Operador de Máquinas	Máquinas autopropelidas e tem como apoio as dependências da SEMA e/ou local em que executam os serviços
SEMA	Tratorista	



ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Assessor de Gabinete: Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA): Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Diretor de Abastecimento: Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades do departamento sob sua responsabilidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o bom andamento das metas planejadas/objetivadas.

Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola: Planeja, coordena, define tecnologias de construção, administra recursos humanos, analisa viabilidade técnica e econômica de projetos e promove a execução de todas as atividades do departamento sob sua responsabilidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o bom andamento das metas planejadas/objetivadas. Responsável pelos trabalhos de manutenção e construção dos varejões municipais.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Secretário Municipal: Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Telefonista/Recepcionista: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações da população; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; opera equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Operador de Máquinas: Operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; porém prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Tratorista: Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, arar e roçar terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Abastecimento: Organiza física e administrativamente as feiras de produtos hortifrutigranjeiros e varejões municipais.

Almoxarife: Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais no almoxarifado. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realizam expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

Auxiliar de Almoxarife: Auxiliar na recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais do almoxarifado; Separar e entregar materiais diversos (ferramentas, materiais de construção, produtos de limpeza), registrando-os de forma simplificada; Auxiliar na organização do almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado; Controlar o acesso ao almoxarifado de pessoas autorizadas; Controlar a entrega de formulários de veículos e portaria; Atender o telefone e anotar recados; Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Carpinteiro: Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

Serviços Gerais/Eletricista: Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. Efetuar a ligação de fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação. Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo de energia. Executa a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar seu perfeito funcionamento. Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade de segurança.

Encanador: Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Encarregado de Equipe: É responsável pelas atividades a serem realizadas pela equipe, coordena as ações, realiza checagem dos equipamentos a serem utilizados, orienta a equipe quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e igualmente quanto as ferramentas.

Engenheiro Agrônomo: Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas.

Engenheiro Civil: Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Médica Veterinária: Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade e também em todas atividades ligadas ao SIM (Selo de Inspeção Municipal).

Motorista (Leve): Dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Manter os veículos limpos, internos e externamente, em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.

Motorista (Pesado): Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Motorista (Caminhão Comboio) / Operador (Caminhão Comboio): Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Pintor: Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.

Soldador: Fazer soldagens e cortes em peças metálicas, tais como: porta, janelas, canos e máquinas em geral. Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha. Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato. Qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe.

Topógrafo / Assessor: Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

Zelador de Varejão: Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Cortar grama e cuidar de árvores e plantas em geral; Fazer pequenos consertos nas instalações dos prédios públicos tais como: Trocar lâmpadas; trocar resistência de chuveiro elétrico; trocar torneiras; trocar telhas quebradas; trocar fechaduras; consertar telas e retirar vidros quebrados; desentupir pias, vasos e ralos; verificar e consertar vazamentos em torneiras, vasos, bacias, etc. Ajudar a executar pintura interna e externa nos edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender às necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter arrumado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; Executar outras atribuições afins.



ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS

AGENTES AVALIADOS: DIESEL (COMBOIO)								
TRABALHADOR AVALIADO				REGISTRO FOTOGRÁFICO				
Antônio José Vicente / Motorista								
LOCAL	Comboio							
DATA	30/03/2020							
AGENTE	Diesel	ID AMOSTRA	83795	RELATÓRIO DE ENSAIO	SB2001756.022 R1			
SITUAÇÃO MONITORADA								
Abastecimento de veículos.								
MEDIDAS DE CONTROLE:		Ambiente a céu aberto						
RESULTADOS OBTIDOS								
AGENTE	LIMITES						RESULTADO	
	ACGIH				NR 15			
	TWA		STEL					
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
Diesel	NE	100	NE	NE	NE	NE	-	< 0,2

AGENTES AVALIADOS: PARTICULADO DE MADEIRA (CARPINTEIRO)								
TRABALHADOR AVALIADO				REGISTRO FOTOGRÁFICO				
Paulo Cesar Furlaneto / Carpinteiro								
LOCAL	Carpintaria							
DATA	15/04/2020							
AGENTE	Particulado de madeira	ID AMOSTRA	2322000080	RELATÓRIO DE ENSAIO	SB2001875.009			
SITUAÇÃO MONITORADA								
Corte de vigas para caibro na marcenaria; Limpeza do setor.								
MEDIDAS DE CONTROLE:		Respirador PFF2 / Sistema de exaustão na serra de bancada						
RESULTADOS OBTIDOS								
AGENTE	LIMITES						RESULTADO	
	ACGIH				NR 15			
	TWA		STEL					
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
Particulado de madeira	NE	1	NE	NE	NE	NE	-	44,656

AGENTES AVALIADOS: FUMOS METÁLICOS (SOLDADOR)								
TRABALHADOR AVALIADO			REGISTRO FOTOGRÁFICO					
Silvio de Souza / Soldador								
LOCAL	Oficina de solda							
DATA	15/04/2020							
AGENTE	Fumos metálicos	ID AMOSTRA	203474228	RELATÓRIO DE ENSAIO	SB2001875.010			
SITUAÇÃO MONITORADA								
Utilização de solda elétrica para confecção de portão.								
MEDIDAS DE CONTROLE:		Ambiente bem ventilado						
RESULTADOS OBTIDOS								
AGENTE	LIMITES				NR 15		RESULTADO	
	ACGIH		STEL					
	TWA							
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
Antimônio	Vide Relatório de Análise				NE	NE	-	< 0,01
Alumínio					NE	NE	-	< 0,1
Arsênio					NE	NE	-	< 0,002
Bário					NE	NE	-	< 0,01
Cádmio					NE	NE	-	<0,0004
Chumbo					NE	0,1	-	< 0,004

RESULTADOS OBTIDOS								
AGENTE	LIMITES						RESULTADO	
	ACGIH				NR 15			
	TWA		STEL					
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
Cobalto	Vide Relatório de Análise				NE	NE	-	< 0,002
Cobre					NE	NE	-	< 0,01
Cromo					NE	NE	-	< 0,004
Dióxido de Titânio					NE	NE	-	< 0,1
Estanho					NE	NE	-	< 0,1
Manganês					NE	NE	-	< 0,004
Molibdênio					NE	NE	-	< 0,01
Níquel					NE	NE	-	< 0,01
Óxido de Cálcio					NE	NE	-	2
Óxido de Ferro, como Fe2O3					NE	NE	-	0,2
Óxido de Magnésio					NE	NE	-	0,6
Óxido de Zinco					NE	NE	-	< 0,1
Pentóxido de Vanádio, como V					NE	NE	-	< 0,004
Selênio					NE	NE	-	< 0,01
Zircônio					NE	NE	-	< 0,1

AGENTES AVALIADOS: VARREDURA DE SOLVENTES (PINTOR)								
TRABALHADOR AVALIADO			REGISTRO FOTOGRÁFICO					
José Raimundo de Souza Bispo / Serviços Gerais								
LOCAL	SEMA							
DATA	07/07/2020							
AGENTE	Solventes	ID AMOSTRA	1473411	RELATÓRIO DE ENSAIO	SB2002936			
SITUAÇÃO MONITORADA								
Pintura com tinta à base de solvente.								
MEDIDAS DE CONTROLE:		Não há						
RESULTADOS OBTIDOS – VARREDURA DE SOLVENTES								
AGENTE	LIMITES				NR 15		RESULTADO	
	ACGIH		STEL					
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
	Hexano, outros isômeros	Vide Relatório de Análise				NE	NE	< 0,3
Pentano, todos os isômeros	470					1400	< 0,6	-
n-Hexano	NE					NE	< 0,1	-
Acetona	780					1870	< 0,6	-
Tetrahidrofurano	156					460	< 0,5	-
Acetato de Etila	310					1090	< 0,4	-

RESULTADOS OBTIDOS – VARREDURA DE SOLVENTES								
AGENTE	LIMITES				NR 15		RESULTADO	
	ACGIH		STEL					
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
Metil Etil Cetona	Vide Relatório de Análise				155	460	< 0,2	-
Isopropanol					200	NE	< 0,5	-
Etanol					780	1480	< 0,6	-
Benzeno					1	NE	< 0,01	-
Tricloroetileno					78	420	< 0,9	-
Metil-Isobutil-Cetona					NE	NE	< 0,3	-
Percloroetileno					78	525	< 0,7	-
Tolueno					78	290	< 0,1	-
Isobutanol					40	115	< 0,4	-
Acetato de Isoamila, todos os isômeros					NE	NE	< 0,2	-
n-Butanol					40	115	< 0,4	-
Etilbenzeno					78	340	0,5	-
Cumeno					39	190	< 0,3	-
2-Etoxi-etanol					78	290	< 0,2	-
Estireno					78	420	< 0,4	-
Acetato de 2-Etoxi-etanol					78	420	< 0,1	-
Ciclohexanona					NE	NE	< 0,4	-
Diacetona Álcool					NE	NE	< 0,3	-
2-Butoxi-etanol					39	190	< 0,1	-
Acetato de 2-Butoxi-etanol					NE	NE	< 0,2	-
Isoforona					NE	NE	< 0,2	-



RESULTADOS OBTIDOS – VARREDURA DE SOLVENTES								
AGENTE	LIMITES						RESULTADO	
	ACGIH				NR 15			
	TWA		STEL					
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
o, m, p-Xileno	Vide Relatório de Análise				78	340	0,4	-
Acetato de Butila, isômeros					NE	NE	< 1,05	-

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

Secretaria	Local avaliado	Função	Agente Ambiental	Fonte Geradora	Trajetória	Metodologia	Equipamento Avaliado	Marca	Modelo	ID	Atividade avaliada	Data de realização	RESULTADOS OBTIDOS		Limite de Tolerância (L.T.)		CONCLUSÃO
													Tempo de Exposição	Avaliação	NR 15- Anexo 13		
															L.T. - Diária	L.T. - Óleo Lubrificante	
SEMA	Atividades desenvolvidas externamente (fora da sede da SEMA - locais de atuação da SEMA no âmbito da PMP)	Motorista (PESADO), Caminhão Combustível	Óleo Diesel	Transferência / abastecimento de óleo do caminhão para as máquinas	Contato	NR 15- Anexo 13	Qualitativa - inspeção realizada no local de trabalho	Caminhão Combustível	Ford	1717	295	30/03/2020	Eventual	A transferência / abastecimento de óleo do caminhão combustível para as máquinas não envolve contato direto. Os EPIs indicados a serem utilizados, conforme consta indicado no PPRA, foram disponibilizados, portanto, neutralizando o grau de exposição para os contatos eventuais que porventura possam ocorrer.	N.A.	N.A.	Não Insalubre. Grau de exposição neutralizado.
			Óleo Lubrificante											N.A.	N.A.	Não Insalubre. Grau de exposição neutralizado.	
		Operador de Caminhão Combustível	Óleo Diesel	Transferência / abastecimento de óleo do caminhão para as máquinas	Contato	NR 15- Anexo 13	Qualitativa - inspeção realizada no local de trabalho	Caminhão Combustível	Ford	1717	295	30/03/2020	Eventual	A transferência / abastecimento de óleo do caminhão combustível para as máquinas não envolve contato direto. Os EPIs indicados a serem utilizados, conforme consta indicado no PPRA, foram disponibilizados, portanto, neutralizando o grau de exposição para os contatos eventuais que porventura possam ocorrer.	N.A.	N.A.	Não Insalubre. Grau de exposição neutralizado.
			Óleo Lubrificante											N.A.	N.A.	Não Insalubre. Grau de exposição neutralizado.	

N.A. - Não se Aplica

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO			
ATIVIDADES EXTERNAS												
Realização de atividades externas	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Eletricista	Intermittent e	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre			
				Encarregado								
				Motorista (Comboio)								
				Motorista (Pesado)								
				Motorista (Leve)								
				Operador de Caminhão Comboio								
				Operador de Máquinas								
				Serviços Gerais								
				Soldador								
				Tratorista								
				Agente de Abastecimento	Eventual							
				Pedreiro / Encanador								
				Engenheiro Agrônomo								
				Engenheiro Civil								
				Médico Veterinário								
				Pintor								
- N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância												

TABELA 4 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES – ÁREAS ADMINISTRATIVAS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Áreas Administrativas (SEMA)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Conforme Anexo I	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
- N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância. Observações: 1) A Tabela 4 foi elaborada exclusivamente para as áreas administrativas da unidade. Os riscos físicos, químicos e/ou biológicos que porventura possam existir nos ambientes da unidade e/ou externamente, estão apresentados nas Tabelas 1, 2 e 3 do presente Anexo III – Parte 5, assim como nos Resultados das Avaliações Ambientais Quantitativas – Anexo III - Parte 1, Parte 2, Parte 3 e Parte 4. 2) O detalhamento dos ambientes administrativos e não administrativos, assim como as respectivas funções que exercem suas atividades nesses ambientes e/ou locais, estão apresentados no Anexo I.									

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Extintores de incêndio;
- Estrutura de proteção na capotagem das máquinas;
- Sistema de exaustão na carpintaria;
- Ventilação natural;
- Limpeza do ambiente de trabalho.

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Uso de EPI,
- NR 11, 12, 18, 31;
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios;
- PCA;
- Outros**

**Trabalhos desenvolvidos em situações especiais

Dada a natureza das atividades empreendidas pela Secretaria, conforme consta em seu PPRA, foram identificadas funções que ensejam medidas de controle especiais para proteção da integridade física dos trabalhadores contra os riscos inerentes a essas atividades. Estas medidas englobam, além do fornecimento de Equipamentos de Proteção Coletiva, Equipamentos de Proteção Individual, a implantação de Medidas Administrativas de Controle, como por exemplo a realização de Capacitações e Treinamentos específicos. No caso da SEMA, foi identificada a necessidade de realização dos treinamentos mencionados a seguir, e que deverão ser providenciados pela Secretaria periodicamente, para determinados trabalhadores conforme especificado no PPRA.

Segurança em Instalações e Serviços e em Eletricidade (NR 10)

A indicação de EPC e EPI para funções que realizam trabalhos com eletricidade em sua rotina habitual, explicitadas no PPRA, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-10.

Ainda, para que os mesmos exerçam tais atividades, é necessário que:

- Trabalhador qualificado: comprovação de curso de qualificação na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino aos servidores que realizam trabalhos com eletricidade em sua rotina habitual, sendo necessário AUTORIZAÇÃO com anuência formal da PMP, após qualificação.
- Trabalhador capacitado: comprovação de capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado aos servidores que realizam trabalhos com eletricidade em sua rotina habitual. Nesse caso, é importante salientar que os servidores capacitados DEVEM trabalhar sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado, sendo necessário AUTORIZAÇÃO com anuência formal da PMP, desde que trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado, após capacitação.

Função: Eletricista;

Trabalho em Altura (NR 35)

- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, explicitadas no PPRA, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

Funções: Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Pintor e Soldador;

Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP)

Curso inicial e, caso já possua, curso de reciclagem, conforme periodicidade estabelecida oficialmente.

Função: Motorista do Caminhão Combustível e Operador de Caminhão Combustível.

INDIVIDUAIS

- Conforme relação de EPI apresentada no Anexo V.

Observações:

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;

Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.

ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
EPI indicados no PPRA	CA
Avental de raspa	15.735
Avental plástico	18.409
Bota de borracha / PVC forrada	28.286 / 30.536
Calçado de segurança com biqueira	40.677 / 29.125
Capa de chuva	27.655
Capacete de segurança – Classe A	15.936
Capacete de segurança – Classe B	17525
Capuz de segurança tipo balaclava	27.508
Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte	15.730 / 28.135 / 18.088 / 15.728
Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte	25653 / 26762 / 29347 / 29349
Luvas de látex	17.241 / 27.803 / 31.336
Luvas de látex ou nitrílica	11.769
Luvas de látex para procedimento não cirúrgico	31336
Luvas de PVC	
Luvas de raspa	9.453 / 20.944
Luvas de vaqueta	19.618 / 26.717 / 14.814
Luvas de segurança isolante de borracha	1.383 / 29.775
Luvas de vaqueta p/ eletricista	26.717 / 14814
Macacão de PVC	30536
Mangote de raspa	21357
Máscara para soldador com auto-escurecimento	19.699
Óculos de segurança	10.346 / 11.268 / 5.501
Óculos de segurança panorâmico ampla visão	19.713
Perneira de raspa com alma de aço	18.722 / 25.392
Protetor auricular tipo concha	7.166
Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero)	11.512
Protetor facial	15.019
Protetor solar	N.A.
Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula)	25.979 / 11.187
Respirador semi-facial PFF2 (Sem manutenção e com válvula)	25968 / 25.980
Touca árebe	27.508



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.004 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto	PROPOSTA 2019 / 353	Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta		Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

3004202010462000030699

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com | Pag. 1 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.004 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s):	
Nº da Amostra:	SB2001756.004
ID da amostra:	2002000921
Matriz da amostra:	Ar atmosférico coletado para fins de HQ
Tipo de Amostrador:	PVC PRÉ PESADO
Amostrado por:	Cliente
Data da amostra:	02/04/2020

Informações Adicionais:

Secretaria: SEDEMA
Local: Área Verde/ Ecopontos/ Viveiro de Mudanças
Atividade: Atendimento ao 156 com basculante (ID 327)

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
Laboratório Inorgânico					
Limite de Exposição NR-15					
Limite de Exposição NR-15					
Limite de Exposição (NR15) - Respirável	--	0,43	mg/m³		
Particulados não regulamentados de outra forma, respirável					
NIOSH 0600:1998 Particles not Otherwise Regulated, Respirable					
Volume coletado	--	382,50	L		
Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável	0,03 mg	<0,078	mg/m³	3 mg/m³	-
(Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável) A ACGIH removeu o limite de Poeira Respirável da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 3 mg/m³.					
Silica Livre Cristalina					
NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR					
Volume coletado	--	382,50	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	<0,0131	mg/m³	0,025 mg/m³	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

3004202010462000030699

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com | Pag. 2 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.004 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

* Realizado por laboratório subcontratado SGS externo. IS Amostra insuficiente para análise.
** Realizado por laboratório subcontratado externo. LNR Amostra listada, porém não recebida.
LQ Limite de Quantificação. NA Não analisado.
< Inferior ao Limite de Quantificação. TBA Parâmetro ainda não analisado.
BC Branco de Campo C Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

* Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

3004202010462000030699

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com | Pag. 3 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.005 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto	PROPOSTA 2019 / 353	Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta		Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

3004202010562000030700

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com | Pag. 1 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS

SB2001756.005 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s) :			
Nº da Amostra :	SB2001756.005		
ID da amostra :	2002000933		
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HQ	Amostrado por :	Cliente
Tipo de Amostrador :	PVC PRÉ PESADO	Data da amostra :	02/04/2020

Informações Adicionais :			
Secretaria: SEDEMA			
Local: Área Verde/ EcoPontos/ Viveiro de Mudas			
Atividade: Atendimento ao 156 com basculante (ID 327)			

RESULTADOS DOS ENSAIOS					
Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Total	--	1,22	mg/m³		
------------------------------------	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, total

Volume coletado	--	450,00	L		
Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total	0,03 mg	<0,067	mg/m³	-	-

(Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total) A ACGIH removeu o limite de Poeira Total da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 10 mg/m³ como poeira inalável.

Silica Livre Cristalina

Volume coletado	--	450,00	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	<0,0111	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com	300420201050200030700
Pag. 2 de 3		Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS

SB2001756.006 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sgs.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS	
Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP	
Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.	

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito as suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com	300420201051200030701
Pag. 1 de 3		Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS

SB2001756.005 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

A	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
AA	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com	300420201050200030700
Pag. 3 de 3		Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS

SB2001756.006 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s) :			
Nº da Amostra :	SB2001756.006		
ID da amostra :	2002000993		
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HQ	Amostrado por :	Cliente
Tipo de Amostrador :	PVC PRÉ PESADO	Data da amostra :	03/04/2020

Informações Adicionais :			
Secretaria: SEDEMA			
Local: Área Verde/ EcoPontos/ Viveiro de Mudas			
Atividade: Movimentação de materiais com basculante (ID 393) do ecoponto para o aterro			

RESULTADOS DOS ENSAIOS					
Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Respirável	--	0,43	mg/m³		
---	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, respirável

Volume coletado	--	765,00	L		
Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável	0,03 mg	<0,039	mg/m³	3 mg/m³	-

(Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável) A ACGIH removeu o limite de Poeira Respirável da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 3 mg/m³.

Silica Livre Cristalina

Volume coletado	--	765,00	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	0,0065	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com	300420201051200030701
Pag. 2 de 3		Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.006 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

^	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
^^	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

3004202010522000030701

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag 3 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.007 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE

Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasrala	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP
Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

3004202010522000030702

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag 1 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.007 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s) :

Nº da Amostra :	SB2001756.007	Amostrado por :	Cliente
ID da amostra :	2002000962	Data da amostra :	03/04/2020
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HO		
Tipo de Amostrador :	PVC PRÉ PESADO		

Informações Adicionais :

Secretaria: SEDEMA
Local: Área Verde/ Ecoportos/ Viveiro de Mudanças
Atividade: Movimentação de materiais com basculante (ID 393) do ecoporto para o aterro

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Total	--	1,66	mg/m³		
------------------------------------	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, total

NIOSH 0500:1994 Particles not Otherwise Regulated, Total

Volume coletado	--	900,00	L		
Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total	0,03 mg	0,068	mg/m³	-	-

(Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total) A ACGIH removeu o limite de Poeira Total da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 10 mg/m³ como poeira inalável.

Silica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	900,00	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	0,0078	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

3004202010522000030702

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag 2 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.007 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

^	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
^^	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

3004202010522000030702

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag 3 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.008 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto	PROPOSTA 2019 / 353	Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta		Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo do documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

3004202010532000030703

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 1 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.008 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s):			
Nº da Amostra:	SB2001756.008	Amostrado por:	Cliente
ID da amostra:	2002000960	Data da amostra:	03/04/2020
Matriz da amostra:	Ar atmosférico coletado para fins de HQ		
Tipo de Amostrador:	PVC PRÉ PESADO		

Informações Adicionais:

Secretaria: SEDEMA
Local: Aterro
Atividade: Monitoramento da balança no aterro

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Total	--	1,87	mg/m³		
------------------------------------	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, total

NIOSH 0500:1994 Particles not Otherwise Regulated, Total

Volume coletado	--	820,00	L		
-----------------	----	--------	---	--	--

Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total	0,03 mg	0,062	mg/m³	-	-
--	---------	-------	-------	---	---

(Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total) AACGIH removeu o limite de Poeira Total da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 10 mg/m³ como poeira inalável.

Silica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	820,00	L		
-----------------	----	--------	---	--	--

Silica Livre Cristalina	0,005 mg	<0,0061	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-
-------------------------	----------	---------	-------	--------------------	---

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

3004202010532000030703

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 2 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.008 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra testada, porém não recebida.
Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

3004202010532000030703

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 3 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.009 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto	PROPOSTA 2019 / 353	Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta		Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo do documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

3004202010532000030704

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 1 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.009 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s) :					
Nº da Amostra :	SB2001756.009				
ID da amostra :	2002001025				
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HO	Amostrado por :	Cliente		
Tipo de Amostrador:	PVC PRÉ PESADO	Data da amostra :	03/04/2020		

Informações Adicionais :					
Secretaria: SEDEMA					
Local: Aterro					
Atividade: Ambiente da balança					

RESULTADOS DOS ENSAIOS					
Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Respirável	--	0,43	mg/m³		
---	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, respirável

NIOSH 0600:1998 Particles not Otherwise Regulated, Respirable

Volume coletado	--	688,50	L		
Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável	0,03 mg	<0,044	mg/m³	3 mg/m³	-

(Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável) A ACGIH removeu o limite de Poeira Respirável da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 3 mg/m³.

Silica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	688,50	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	<0,0073	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag.2 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	

300420201055200030704



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.009 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

+	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
++	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag.3 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	

300420201055200030704



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.010 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@aso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS	
Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP	
Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.	

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo do documento da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag.1 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	

300420201055200030705



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.010 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s) :					
Nº da Amostra :	SB2001756.010				
ID da amostra :	2002001037				
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HO	Amostrado por :	Cliente		
Tipo de Amostrador:	PVC PRÉ PESADO	Data da amostra :	03/04/2020		

Informações Adicionais :					
Secretaria: SEDEMA					
Local: Aterro					
Atividade: Ambiente da balança					

RESULTADOS DOS ENSAIOS					
Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Total	--	1,22	mg/m³		
------------------------------------	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, total

NIOSH 0500:1994 Particles not Otherwise Regulated, Total

Volume coletado	--	810,00	L		
Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total	0,03 mg	<0,037	mg/m³	-	-

(Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total) A ACGIH removeu o limite de Poeira Total da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 10 mg/m³ como poeira inalável.

Silica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	810,00	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	<0,0062	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag.2 de 3	Membro do Grupo SGS (SGS SA)	

300420201055200030705



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.010 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

A	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
AA	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

3004202010572000030705



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.039 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s) :

N° da Amostra :	SB2001756.039	Amostrado por :	Cliente
ID da amostra :	2002000967		
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HO		
Tipo de Amostrador :	PVC PRÉ PESADO		

Informações Adicionais :

Secretaria: SEDEMA
Local: Aterro
Atividade: Monitoramento da balança no aterro

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Respirável	--	0,65	mg/m³		
---	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, respirável

NIOSH 0600:1998 Particles not Otherwise Regulated, Respirable

Volume coletado	--	697,00	L		
Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável	0,03 mg	0,098	mg/m³	3 mg/m³	-

(Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável) A ACGIH removeu o limite de Poeira Respirável da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 3 mg/m³.

Sílica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	697,00	L		
Sílica Livre Cristalina	0,005 mg	0,0100	mg/m³	0,025 mg/m³ (R)	-

(Sílica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

3004202011322000030734



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.039 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE

DETALHES DO LABORATÓRIO

Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA
Contato	Rafael Nasrati	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
N° de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

3004202011322000030734



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.039 R1

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

A	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
AA	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

3004202011322000030734



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.002 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasrala	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	20/Abril/2020
		Iniciado em	20/Abril/2020
		Finalizado em	28/Abril/2020
		Data do Relatório	29/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: PREFEITURA DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

290420201141200030654

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag. 1 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.002 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s):	
Nº da Amostra:	SB2001875.002
ID da amostra:	2002001023
Matriz da amostra:	Ar atmosférico coletado para fins de HO
Tipo de Amostrador:	PVC PRÉ PESADO
Amostrado por:	Cliente
Data da amostra:	09/04/2020

Informações Adicionais:

Secretaria: SEDEMA

Local Avaliado: Área Verde / Ecopontos / Viveiro de Mudas

Atividade Avaliada: Atividade no viveiro de planta de mudas; Operação do Trator

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Respirável	--	1,29	mg/m³
---	----	------	-------

Particulados não regulamentados de outra forma, respirável

NIOSH 0600:1998 Particles not Otherwise Regulated, Respirable

Volume coletado	--	348,50	L
Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável	0,03 mg	0,407	mg/m³

(Particulados não regulamentados de outra forma, Respirável) A ACGIH removeu o limite de Poeira Respirável da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 3 mg/m³.

Silica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	348,50	L
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	0,0172	mg/m³

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

290420201141200030654

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag. 2 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.002 R0

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

A	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
AA	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

290420201141200030654

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag. 3 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.003 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasrala	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	20/Abril/2020
		Iniciado em	20/Abril/2020
		Finalizado em	28/Abril/2020
		Data do Relatório	29/Abril/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: PREFEITURA DE PIRACICABA
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

290420201141200030655

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com
Pag. 1 de 3 | Membro do Grupo SGS (SGS SA)



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.003 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s) :			
Nº da Amostra :	SB2001875.003		
ID da amostra :	2002001013		
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HO	Amostrado por :	Cliente
Tipo de Amostrador:	PVC PRÉ PESADO	Data da amostra :	09/04/2020

Informações Adicionais :			
Secretaria: SEDEMA			
Local Avaliado: Área Verde / EcoPontos / Viveiro de Mudanças			
Atividade Avaliada: Atividade no viveiro de planta de mudas; Operação do Trator			

RESULTADOS DOS ENSAIOS					
Ensaios	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15

Laboratório Inorgânico

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição NR-15

Limite de Exposição (NR15) - Total	--	3,33	mg/m³		
------------------------------------	----	------	-------	--	--

Particulados não regulamentados de outra forma, total

NIOSH 0500:1994 Particles not Otherwise Regulated, Total

Volume coletado	--	410,00	L		
Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total	0,03 mg	0,637	mg/m³	-	-

(Particulado Não Regulamentado de Outra Forma - Total) A ACGIH removeu o limite de Poeira Total da categoria de TLV. Colocou o limite como guia geral pois considera que mesmo os particulados insolúveis, ou de baixa solubilidade, mesmo que biologicamente inertes, podem causar efeitos adversos e recomenda que as concentrações ambientais sejam mantidas abaixo de 10 mg/m³ como poeira inalável.

Silica Livre Cristalina

NIOSH 7602: Silica, Crystalline by IR

Volume coletado	--	410,00	L		
Silica Livre Cristalina	0,005 mg	0,0268	mg/m³	0,025 mg/m³	-

(Silica Livre Cristalina) (R) Fração respirável de material particulado

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 2 de 3		Membro do Grupo SGS (SGS SA)

290420201142200030655



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.004 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@eso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	20/Abril/2020
		Iniciado em	20/Abril/2020
		Finalizado em	28/Abril/2020
		Data do Relatório	29/Abril/2020

COMENTÁRIOS	
Cliente Avaliado: PREFEITURA DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP	

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA

Barbara Prestes de Castro Souza

Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 1 de 4		Membro do Grupo SGS (SGS SA)

290420201142200030656



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.003 R0

NOTAS			
Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.			

A	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
AA	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 3 de 3		Membro do Grupo SGS (SGS SA)

290420201142200030655



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.004 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s) :			
Nº da Amostra :	SB2001875.004		
ID da amostra :	203474214		
Matriz da amostra :	Ar atmosférico coletado para fins de HO	Amostrado por :	Cliente
Tipo de Amostrador:	E8	Data da amostra :	09/04/2020

Informações Adicionais :			
Secretaria: SEDEMA			
Local Avaliado: Departamento de Ecossistemas / Divisão de Desenvolvimento Ambiental			
Atividade Avaliada: Utilização de solda elétrica para confecção de postes para luminária			

RESULTADOS DOS ENSAIOS					
Ensaios	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15

Subcontratado SGS RJ

Determinação de metais

PA 7.2-19 (NIOSH 6009:1994/NIOSH 7303:2003)

* As análises foram realizadas pelo laboratório sub-contratado SGS do Brasil acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0525

* Volume Coletado	--	670,00	L		
* Antimônio	0,0005 mg	<0,01	mg/m³	0,5 mg/m³	-
* Alumínio	0,005 mg	<0,1	mg/m³	1 mg/m³	-
* Arsênio	0,0005 mg	<0,001	mg/m³	0,01 mg/m³	-
* Bário	0,001 mg	<0,01	mg/m³	0,5 mg/m³	-
* Cádmio	0,0001 mg	<0,0001	mg/m³	0,002 mg/m³	-
* Chumbo	0,001 mg	<0,001	mg/m³	0,05 mg/m³	0,1 mg/m³
* Cobalto	0,0005 mg	<0,001	mg/m³	0,02 mg/m³ (l)	-
* Cobre	0,0005 mg	<0,01	mg/m³	(ver nota *)	-
* Cromo	0,001 mg	<0,001	mg/m³	0,5 mg/m³	-
* Dióxido de Titânio	0,00167 mg	<0,1	mg/m³	10 mg/m³	-

SGS do Brasil LTDA	Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090	www.br.sgs.com
Pag. 2 de 4		Membro do Grupo SGS (SGS SA)

290420201142200030656



RELATÓRIO DE ENSAIOS
SB2001875.004 R0

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaios	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
Subcontratado SGS RJ					
* Estanho	0,001 mg	<0,1 mg/m³	2 mg/m³ (I)	-	-
* Manganês	0,001 mg	<0,001 mg/m³	0,02 mg/m³ (R), 0,1 mg/m³ (I)	-	1 mg/m³ (Fumos), 5 mg/m³ (Poeira)
* Molibdênio	0,001 mg	<0,01 mg/m³	10 mg/m³ (I), 3 mg/m³ (R)	-	-
* Níquel	0,0005 mg	<0,01 mg/m³	1,5 mg/m³	-	-
* Óxido de Cálcio	0,007 mg	<0,1 mg/m³	2 mg/m³	-	-
* Óxido de Ferro, como Fe2O3	0,00715 mg	0,1 mg/m³	5 mg/m³	-	-
* Óxido de Magnésio	0,00829 mg	<0,1 mg/m³	10 mg/m³ (I)	-	-
* Óxido de Zinco	0,00125 mg	<0,1 mg/m³	2 mg/m³	10 mg/m³	-
* Pentóxido de Vanádio, como V	0,001 mg	<0,001 mg/m³	0,05 mg/m³ (I)	-	-
* Selênio	0,0005 mg	<0,01 mg/m³	0,2 mg/m³	-	-
* Zircônio	0,005 mg	<0,1 mg/m³	5 mg/m³	10 mg/m³	-

(Cobre) *Cobre, fumos como Cu - TWA 0,2 mg/m3; Cobre, poeiras e névoas, como Cu - TWA 1 mg/m3



RELATÓRIO DE ENSAIOS
SB2001875.004 R0

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

A	Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.	IS	Amostra insuficiente para análise.
AA	Realizado por laboratório subcontratado externo.	LNR	Amostra listada, porém não recebida.
LQ	Limite de Quantificação.	NA	Não analisado.
<	Inferior ao Limite de Quantificação.	TBA	Parâmetro ainda não analisado.
BC	Branco de Campo	C	Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- * Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- * Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

*** Fim do Relatório ***

Dose_Diária_(%)_NHO_01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDEMA				
DADOS GERAIS				
Data: 25/08/22020				
Local: Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Central de Obras II				
Máquina / Equipamento: Pá carregadeira_174				
Função avaliada: Operador de Máquinas				
Agente avaliado: Ruído				
OBTENÇÃO DA DOSE DIÁRIA (%) - NHO 01				
Cn	Tn	Nível de ruído NHO 01	Cn/Tn	(D) DOSE REAL (%):
(min.)	(min.)	dB(A)	-	
0	1523,90	80	0,00	114,13
0	1209,52	81	0,00	
2	960,00	82	0,00	
0	761,95	83	0,00	
2	604,76	84	0,00	
4	480,00	85	0,01	
0	380,97	86	0,00	
0	302,38	87	0,00	
4	240,00	88	0,02	
0	190,48	89	0,00	
4	151,19	90	0,03	
3	120,00	91	0,03	
4	95,24	92	0,04	
4	75,59	93	0,05	
6	60,00	94	0,10	
4	47,62	95	0,08	
8	37,79	96	0,21	
6	30,00	97	0,20	
5	23,81	98	0,21	
3	18,89	99	0,16	
0	15,00	100	0,00	
0	11,90	101	0,00	
0	9,44	102	0,00	
0	7,50	103	0,00	
0	5,95	104	0,00	
0	4,72	105	0,00	
0	3,75	106	0,00	
0	2,97	107	0,00	
0	2,36	108	0,00	
0	1,87	109	0,00	
0	1,48	110	0,00	
0	1,18	111	0,00	
0	0,93	112	0,00	
0	0,74	113	0,00	
0	0,59	114	0,00	
0	0,46	115	0,00	

Cn: tempo total diário em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico

Tn: tempo máximo diário permissível a este nível

Página 1

"	E1	E2	E3	E4	E5	"			
"Utilizado ou não						Utilizado			"
"Nível de critério						85dB		"	
"Nível limiar					80dB	"			
"Taxa de troca					3dB	"			
"Ponderação de tempo						LENTO		"	
"dBRMS 115					Não	"			
"Excedeu 140 dB					Não	"			
"Data de início(mm:dd)						05-26		"	
"Hora de início(hh:mm)						08:05		"	
"Hora de finalização(hh:mm)							16:01		"
"Tempo de exposição(hh:mm)							06:38		"
"Período de pausa(hh:mm)							01:16		"
"Valor de dose (%)						26.10		"	
"Leq (tempo real)						79.1		"	
"Leq (Projetadopara 8 horas)							79,97		"
"Hora de sinalização de pico (hh:mm)									"
"									"
"Duração de pico (mm:ss)									"
Name: Eduvaldo (WORKS) - Trator Agrale - 379									
Address: Viveiro Municipal									
Company:									



NM_NHO_01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDEMA					
DADOS GERAIS					
Data: 25/08/2020					
Local: Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Central de Obras II					
Máquina / Equipamento: Pá carregadeira_174					
Função avaliada: Operador de Máquinas					
Agente avaliado: Ruído					
Obtenção do Nível Médio Representativo da Exposição do Trabalhador Avaliado					
NPS	T (min.)	n(i)	n(i)*10^(0,1*NPS)	Σ (n(i)*10^0,1NPS)/n	NM (dB(A))
<80	1	4	-		
80,00	0	0	0		
81,00	0	0	0		
82,00	2	8	1267914554		
83,00	0	0	0		
84,00	2	8	2009509145		
85,00	4	16	5059644256		
86,00	0	0	0		
87,00	0	0	0		
88,00	4	16	10095317512		
89,00	0	0	0		
90,00	4	16	16000000000		
91,00	3	12	15107104942		
92,00	4	16	25358291079		
93,00	4	16	31924197040		
94,00	6	24	60285274356		
95,00	4	16	50596442563		
96,00	8	32	1,27394E+11		
97,00	6	24	1,20285E+11		
98,00	5	20	1,26191E+11		
99,00	3	12	95319388167		
100,00	0	0	0		
101,00	0	0	0		
102,00	0	0	0		
103,00	0	0	0		
104,00	0	0	0		
105,00	0	0	0		
106,00	0	0	0		
107,00	0	0	0		
108,00	0	0	0		
109,00	0	0	0		
110,00	0	0	0		
111,00	0	0	0		
112,00	0	0	0		
113,00	0	0	0		
114,00	0	0	0		
115,00	0	0	0		
Total	60	240	6,86894E+11	2862057430	94,57

NPS: Nível de Pressão Sonora

NM: Nível Médio

n: número total de leituras

n(i): número de leituras obtidas para um mesmo nível assumido

Página 1

"	E1	E2	E3	E4	E5	"			
"Utilizado ou não			Utilizado						"
"Nível de critério			85dB						"
"Nível limiar	80dB								"
"Taxa de troca	3dB								"
"Ponderação de tempo			LENTO						"
"dBRMS 115	Não								"
"Excedeu 140 dB	Não								"
"Data de início(mm:dd)	05-15								"
"Hora de início(hh:mm)	07:33								"
"Hora de finalização(hh:mm)		15:46							"
"Tempo de exposição(hh:mm)		06:46							"
"Período de pausa(hh:mm)		01:25							"
"Valor de dose (%)	858.0								"
"Leq (tempo real)	94.3								"
"Leq (Projetadopara 8 horas)		95,06							"
"Hora de sinalização de pico (hh:mm)									"
"									"
"Duração de pico (mm:ss)									"
Name:									
Address:									
Company:									

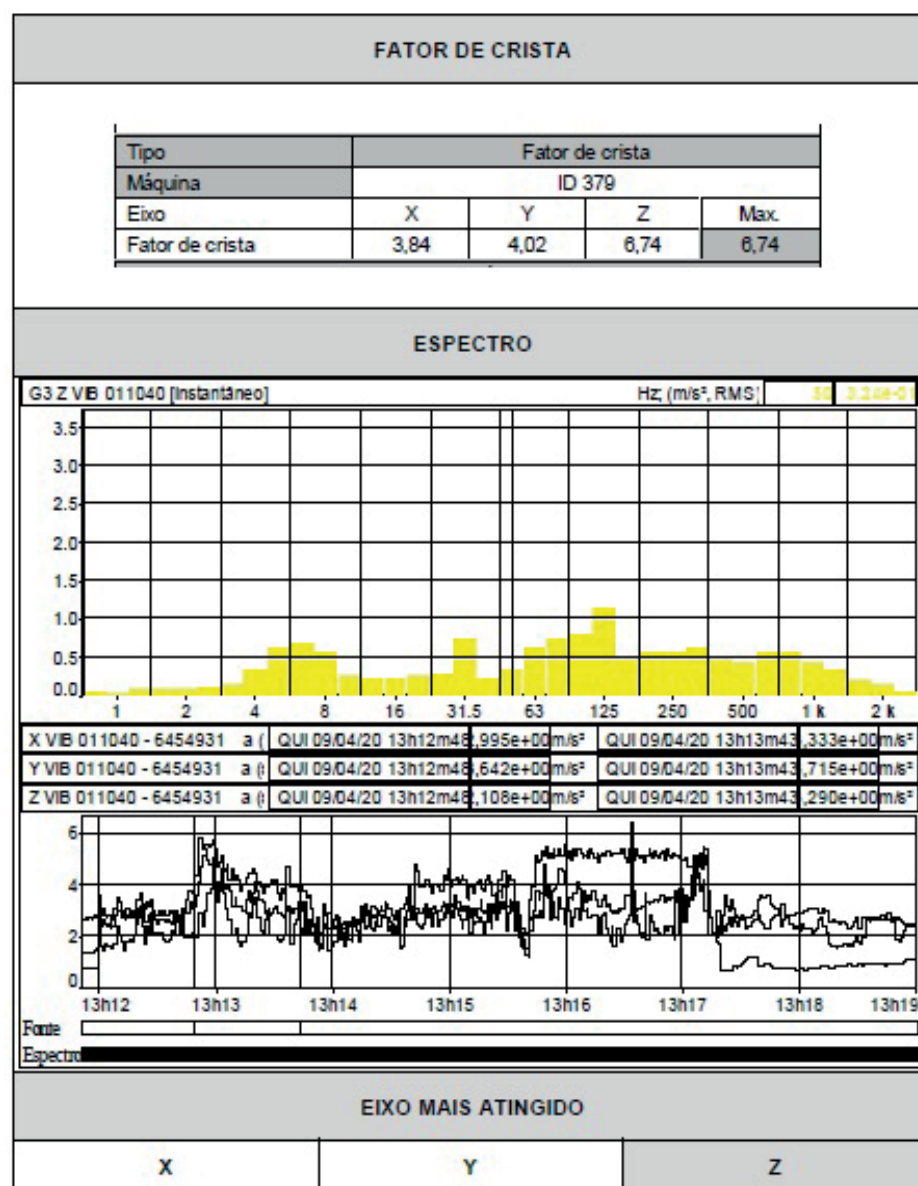
FATOR DE CRISTA																								
<table><tr><td>Tipo</td><td colspan="4">Fator de crista</td></tr><tr><td>Máquina</td><td colspan="4">ID 328</td></tr><tr><td>Eixo</td><td>X</td><td>Y</td><td>Z</td><td>Max.</td></tr><tr><td>Fator de crista</td><td>6,61</td><td>4,31</td><td>9,03</td><td>9,03</td></tr></table>					Tipo	Fator de crista				Máquina	ID 328				Eixo	X	Y	Z	Max.	Fator de crista	6,61	4,31	9,03	9,03
Tipo	Fator de crista																							
Máquina	ID 328																							
Eixo	X	Y	Z	Max.																				
Fator de crista	6,61	4,31	9,03	9,03																				

ESPECTRO				
G3 Z VIB 011040 [Instantâneo]			Hz (m/s², RMS)	1,51E+02
X VIB 011040 - 6554306	a (sen	QUA 17/06/20 13h28m59	5,866e-01 m/s²	QUA 17/06/20 13h31m35 3,297e-01 m/s²
Y VIB 011040 - 6554306	a (sen	QUA 17/06/20 13h28m59	4,575e-01 m/s²	QUA 17/06/20 13h31m35 2,590e-01 m/s²
Z VIB 011040 - 6554306	a (sen	QUA 17/06/20 13h28m59	1,182e+00 m/s²	QUA 17/06/20 13h31m35 5,064e-01 m/s²
Fonte				
Espectro				

EIXO MAIS ATINGIDO		
X	Y	Z

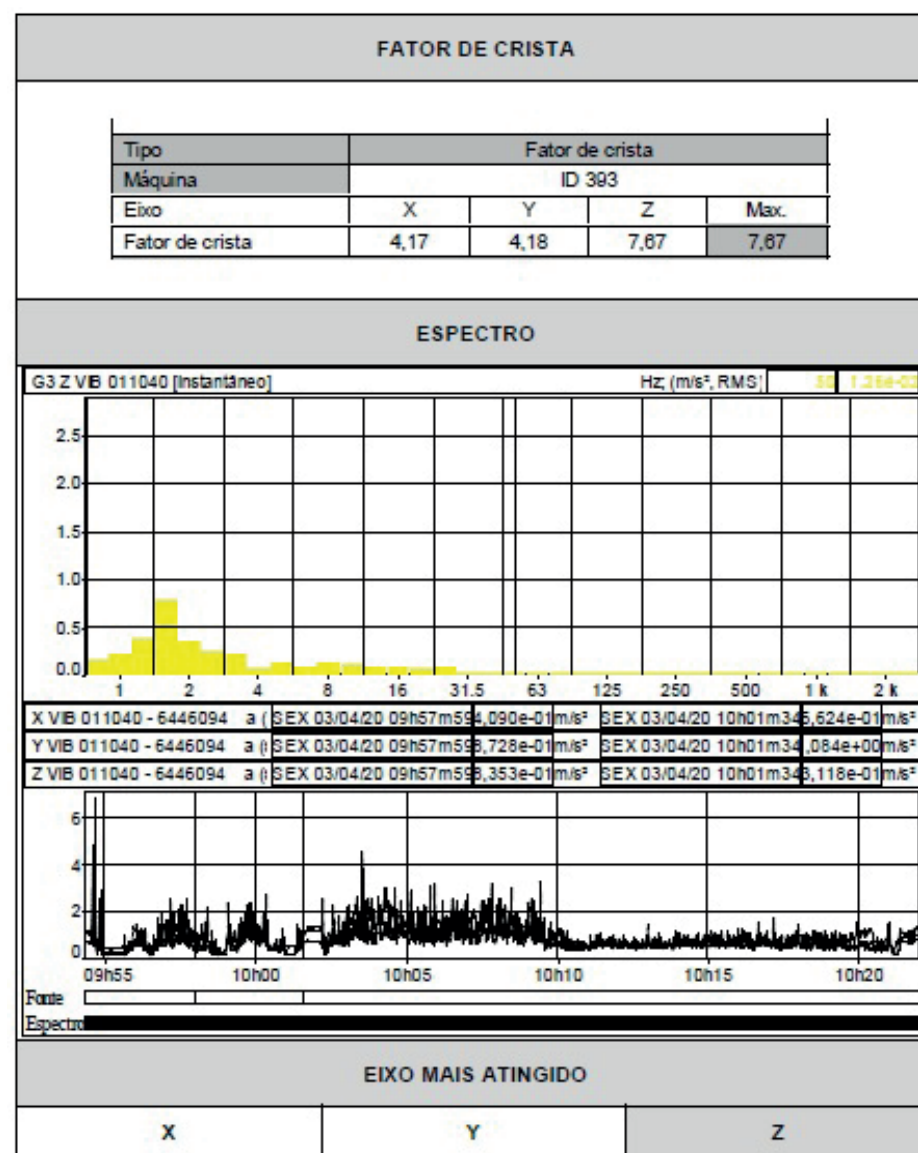
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
⇒	Sistema de amortecimento do veículo				
⇒	Pneus pneumáticos				
⇒	Banco com sistema de amortecimento				
⇒	Revezamento de atividades				

RESULTADOS OBTIDOS						
Arquivo	011040_200617_132623000.CMG					
Localização						
Início	17/06/20 13:26:23					
Fim	17/06/20 13:46:23					
Corpo inteiro						
Qualidade	Saúde					
Posição do corpo	Sentado					
Localização da medição	Assento					
Operador	ID 328					
Localização da medição	Assento					
Tipo	aw (ponderação WB)					
Máquina	ID 328					
Eixo	X	Y	Z	Max A(8)	aren	Exposição
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coefficiente	1.4	1.4	1			
Nível (m/s²)	0,32	0,35	0,77			
Corrigido (m/s²)	0,45	0,49	0,77	0,77	0,88	6h
Nível de alerta (m/s²)					0,50	1h57m 4s
Nível limite (m/s²)					1,10	9h26m37s
O nível de exposição aren é superior ao nível de alerta						
Tipo	VDV					
Máquina	ID 328					
Eixo	X	Y	Z	VDVR	Exposição	
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coefficiente	1.4	1.4	1			
Dose VDV (m/s 1.75)	3,46	3,69	8,21			
Corrigido (m/s 1.75)	4,84	5,16	8,21	17,97	6h	
Nível de alerta (m/s 1.75)				9,10	23m39s	
Nível limite (m/s 1.75)				21,00	11h10m46s	
O nível VDVR é superior ao nível de alerta						



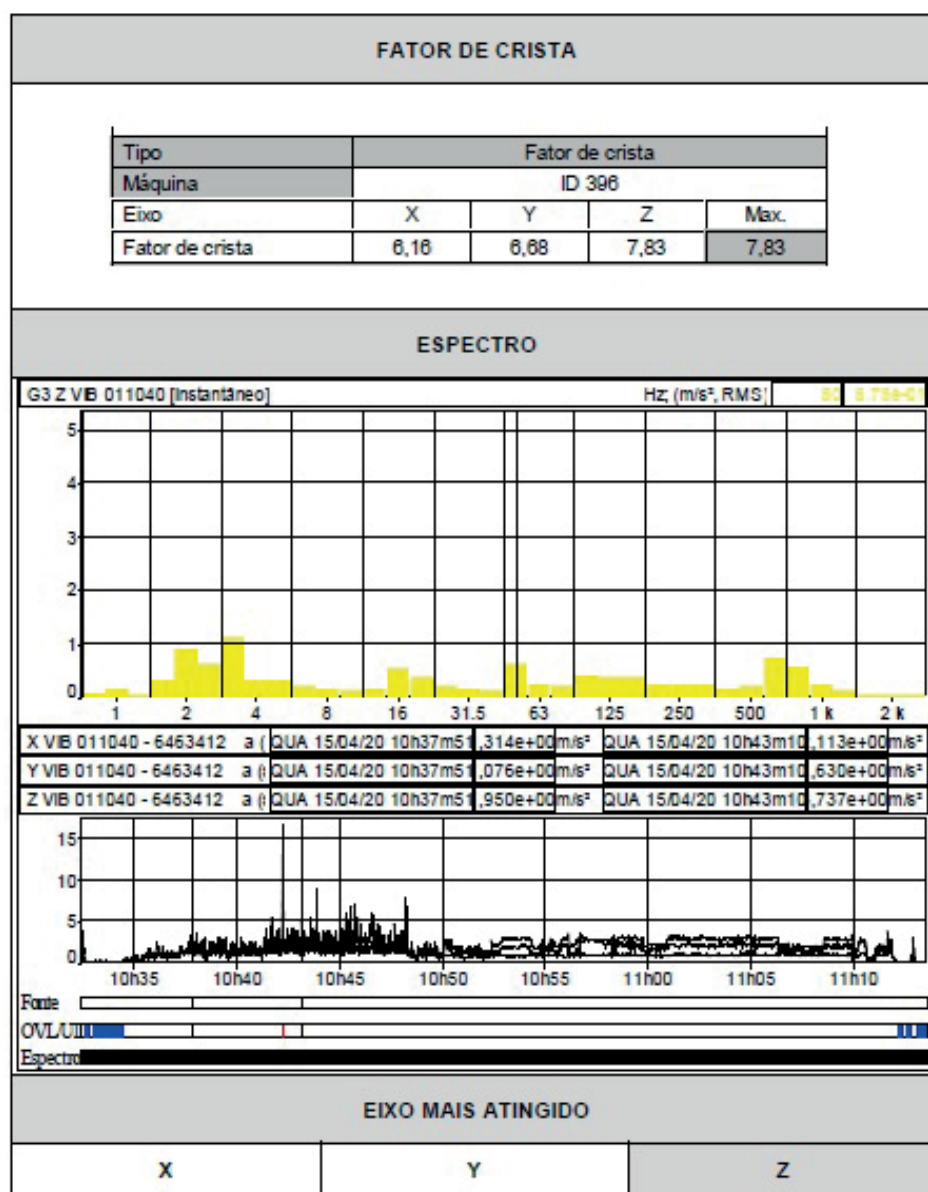
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS						
⇒ Pneus pneumáticos						
⇒ Revezamento de atividades						

RESULTADOS OBTIDOS						
Arquivo	011040_200409_131152000.CMG					
Localização						
Início	09/04/20 13:11:52					
Fim	09/04/20 13:19:00					
Corpo inteiro						
Qualidade	Saúde					
Posição do corpo	Sentado					
Localização da medição	Assento					
Operador	ID 379					
Localização da medição	Assento					
Tipo						
Máquina						
Eixo	X	Y	Z	Max A(8)	aren	Exposição
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coefficiente	1,4	1,4	1			
Nível (m/s²)	0,48	0,68	1,53			
Corrigido (m/s²)	0,68	0,96	1,53	1,53	1,36	4h
Nível de alerta (m/s²)					0,50	32m27s
Nível limite (m/s²)					1,10	2h37m 7s
O nível de exposição aren é superior ao nível limite						
Tipo						
Máquina						
Eixo	X	Y	Z	VDVR	Exposição	
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coefficiente	1,4	1,4	1			
Dose VDV (m/s 1.75)	3,53	4,92	11,08			
Corrigido (m/s 1.75)	4,94	6,89	11,08	27,82	4h	
Nível de alerta (m/s 1.75)				9,10	2m44s	
Nível limite (m/s 1.75)				21,00	1h17m56s	
O nível VDVR é superior ao nível limite						



MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS						
⇒ Sistema de amortecimento do veículo						
⇒ Pneus pneumáticos						
⇒ Banco com sistema de amortecimento						
⇒ Revezamento de atividades						

RESULTADOS OBTIDOS						
Arquivo	011040_200403_095424000.CMG					
Localização						
Início	03/04/20 09:54:24					
Fim	03/04/20 10:21:58					
Corpo inteiro						
Qualidade	Saúde					
Posição do corpo	Sentado					
Localização da medição	Assento					
Operador	ID 393					
Localização da medição	Assento					
Tipo						
Máquina						
Eixo	X	Y	Z	Max A(8)	aren	Exposição
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coefficiente	1,4	1,4	1			
Nível (m/s²)	0,32	0,44	0,56			
Corrigido (m/s²)	0,44	0,62	0,56	0,62	0,75	5h
Nível de alerta (m/s²)					0,50	2h15m 5s
Nível limite (m/s²)					1,10	10h53m50s
O nível de exposição aren é superior ao nível de alerta						
Tipo						
Máquina						
Eixo	X	Y	Z	VDVR	Exposição	
Ponderação	Wd	Wd	Wk			
Coefficiente	1,4	1,4	1			
Dose VDV (m/s 1.75)	4,42	5,88	11,75			
Corrigido (m/s 1.75)	6,19	8,23	11,75	22,86	5h	
Nível de alerta (m/s 1.75)				9,10	7m31s	
Nível limite (m/s 1.75)				21,00	3h33m34s	
O nível VDVR é superior ao nível limite						



MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
⇒ Pneus pneumáticos							
⇒ Revezamento de atividades							
RESULTADOS OBTIDOS							
Arquivo		011040_200415_103231000.CMG					
Localização							
Início		15/04/20 10:32:31					
Fim		15/04/20 11:13:29					
Corpo inteiro							
Qualidade		Saúde					
Posição do corpo		Sentado					
Localização da medição		Assento					
Operador		ID 396					
Localização da medição		Assento					
Tipo		aw (ponderação WB)					
Máquina		ID 396					
Eixo		X	Y	Z	Max A(8)	aren	Exposição
Ponderação		Wd	Wd	Wk			
Coeficiente		1.4	1.4	1			
Nível (m/s²)		0,47	0,56	1,13			
Corrigido (m/s²)		0,66	0,78	1,13	1,13	1,20	5h
Nível de alerta (m/s²)						0,50	51m39s
Nível limite (m/s²)						1,10	4h10m 2s
O nível de exposição aren é superior ao nível limite							
Tipo		VDV					
Máquina		ID 396					
Eixo		X	Y	Z	VDVR		Exposição
Ponderação		Wd	Wd	Wk			
Coeficiente		1.4	1.4	1			
Dose VDV (m/s 1.75)		5,54	6,56	19,37			
Corrigido (m/s 1.75)		7,75	9,18	19,37	32,45		5h
Nível de alerta (m/s 1.75)					9,10		1m51s
Nível limite (m/s 1.75)					21,00		52m37s
O nível VDVR é superior ao nível limite							

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996

RBC - Rede Brasileira de Calibração
Certificado de Calibração
Certificate of Calibration
Laboratório de Vibração

Página 1 de 7
Certificado N°: 098.054

Dados do Cliente:

Nome: Quallios Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.
Endereço: Rua Sete de Abril, 59
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 01043-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Medidor de Vibração
Fabricante: 01 dB
Modelo: Vib 008
N° de Série: 11040
N° de Identificação: Não consta
Processo: 37088

Modelo: 7133AM2
Marca: 01 dB
N° de Série: A189717
Tipo: Mãos-Braços
Sensibilidade Nominal: 10 mV/g
WBA 001
01 dB
20828
Corpo Inteiro
115 mV/g

Data da Calibração: 10/09/18

Padrões Utilizados:

Descrição	Identificação	Certificado	Rastreabilidade	Data de Calibração
Acelerômetro-Referência	TAG0489	DIMC 0373/2017-0374/2017	INMETRO	11/04/17
Acelerômetro-Trabalho	TAG0411	DIMC 1382/2016-1384/2016	INMETRO	26/10/16
Gerador de Funções	TAG0442	RBC-17/0318	RBC	06/07/17
Multímetro	TAG0444	RBC-17/0322	RBC	07/07/17
Termo-Higrômetro	0273(2)	092.010	RBC	09/01/18
Barômetro	TAG0273	LV00489-37206-17-R0	RBC	15/12/17

Condições Ambientais: (ISO 8041 - Item 13.2)
Temperatura: 22 °C
Umidade Relativa: 58 %
Pressão Atmosférica: 931 mbar

Procedimento Utilizado para Calibração: PRO.MV.8041_rev03
Normas Aplicadas: ISO 8041-1: 2005; ISO 2631-1:1997 e ISO 5349-1:2001

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCIR DE ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256.

Av. Eng. Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

DOCUMENTO ORIGINAL
SÉRIE 098.054

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996

RBC - Rede Brasileira de Calibração
Certificado de Calibração
Certificate of Calibration
Laboratório de Vibração

Página 2 de 7
Certificado N°: 098.054

Resultado da Calibração:
Calibração Mecânica - Indicação na frequência de referência sob condições de referência - (ISO 8041 - Item 13.7)

Vibração de corpo inteiro @15,915 Hz

Eixo	Ponderação	ref. [ms-2]	teste [ms-2]	Erro (%)	Tolerância	U95,45 (%)
X	Wd	0,13	0,13	0,4%	4,0%	2%
Y	Wd	0,13	0,13	0,5%	4,0%	2%
Z	Wk	0,77	0,77	0,1%	4,0%	2%

Vibração de mãos e braços @79,58 Hz

Eixo	Ponderação	ref. [ms-2]	teste [ms-2]	Erro (%)	Tolerância	U95,45 (%)
X	Wh	2,02	2,01	0,4%	4,0%	2%
Y	Wh	2,02	2,02	0,2%	4,0%	2%
Z	Wh	2,02	2,03	0,3%	4,0%	2%

ref. [ms-2] = aceleração de referência teste [ms-2] = aceleração sobre teste

Av. Eng. Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCIR DE ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256





Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Resultado da Calibração:
Calibração Mecânica - Resposta em frequência mãos e braços - (ISO 8041 - Item 13.10)

Página 3 de 7
Certificado N°: 098.054

Freq. [Hz]	Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+) (%)	TL (-) (%)
10,00	3,86	3,92	1,5%	3,86	3,92	1,4%	3,86	3,80	-1,6%	12	-11
12,50	5,28	5,34	1,0%	5,28	5,29	0,2%	5,28	5,18	-1,9%	12	-11
16,00	6,71	6,72	0,2%	6,71	6,64	-1,0%	6,71	6,60	-1,7%	12	-11
20,00	7,63	7,67	0,5%	7,63	7,63	-0,1%	7,63	7,50	-1,7%	12	-11
25,00	7,95	8,04	1,0%	7,95	8,11	1,9%	7,95	7,81	-1,9%	12	-11
31,50	7,79	7,86	1,0%	7,79	7,91	1,5%	7,79	7,64	-2,0%	12	-11
40,00	7,21	7,19	-0,2%	7,21	7,20	0,0%	7,21	7,10	-1,4%	12	-11
50,00	6,21	6,24	0,4%	6,21	6,21	-0,1%	6,21	6,22	0,2%	12	-11
63,00	5,09	5,12	0,5%	5,09	5,08	-0,1%	5,09	5,10	0,3%	12	-11
80,00	3,99	3,97	-0,4%	3,99	3,98	-0,1%	3,99	4,01	0,5%	12	-11
100,00	3,02	3,00	-0,4%	3,02	3,02	0,0%	3,02	3,05	1,0%	12	-11
125,00	2,24	2,25	0,1%	2,24	2,25	0,4%	2,24	2,29	2,2%	12	-11
160,00	1,70	1,67	-1,7%	1,70	1,67	-1,7%	1,70	1,69	-0,2%	12	-11
200,00	1,24	1,23	-0,8%	1,24	1,23	-0,8%	1,24	1,25	0,3%	12	-11
250,00	0,91	0,91	-0,5%	0,91	0,91	-0,5%	0,91	0,92	0,6%	12	-11
315,00	0,68	0,68	0,6%	0,68	0,68	0,6%	0,68	0,69	1,1%	12	-11
400,00	0,50	0,50	0,6%	0,50	0,50	0,6%	0,50	0,51	1,2%	12	-11
500,00	0,38	0,38	1,1%	0,38	0,38	1,1%	0,38	0,39	3,6%	12	-11
630,00	0,29	0,30	2,5%	0,29	0,30	2,5%	0,29	0,31	5,6%	12	-11
800,00	0,21	0,23	7,5%	0,21	0,22	2,8%	0,21	0,22	5,6%	12	-11
1000,00	0,15	0,16	11,1%	0,15	0,16	11,1%	0,15	0,16	10,0%	12	-11

Eixos	X	Y	Z
Ponderação	Wh	Wh	Wh
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = Δ a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.
TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Resultado da Calibração:
Calibração Elétrica - Linearidade da amplitude e indicação de nível baixo corpo inteiro (under range) (ISO 8041 - Item 13.9)

Página 5 de 7
Certificado N°: 098.054

Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+/-) (%)
0,20	0,19	-2,0%	0,19	0,19	1,9%	0,19	0,19	0,0%	6
0,35	0,34	-1,5%	0,34	0,33	-0,5%	0,34	0,33	-2,4%	6
0,62	0,60	-3,8%	0,60	0,59	-0,5%	0,61	0,59	-2,4%	6
1,10	1,07	-2,7%	1,06	1,05	-0,6%	1,08	1,05	-2,6%	6
1,96	1,91	-2,8%	1,89	1,87	-0,7%	1,92	1,87	-3,0%	6
3,48	3,40	-2,5%	3,35	3,32	-0,8%	3,41	3,31	-3,2%	6
6,21	6,05	-2,6%	5,97	5,93	-0,7%	6,08	5,89	-3,2%	6
11,01	10,71	-2,8%	10,59	10,56	-0,3%	10,79	10,47	-3,1%	6
19,59	19,10	-2,6%	18,85	18,69	-0,9%	19,21	18,66	-2,9%	6
34,89	33,93	-2,8%	33,57	33,30	-0,8%	34,21	33,18	-3,1%	6
61,98	60,31	-2,8%	59,62	59,26	-0,6%	60,75	58,82	-3,3%	6
110,20	107,47	-2,5%	106,02	105,07	-0,9%	108,03	104,59	-3,3%	6

Sensibilidade [mV/g]	Eixos		
	X	Y	Z
Ponderação	WdBL	WdBL	WdBL
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = Δ a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.
TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Resultado da Calibração:
Calibração Mecânica - Resposta em frequência de corpo inteiro - (ISO 8041 - Item 13.10)

Página 4 de 7
Certificado N°: 098.054

Freq. [Hz]	Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+) (%)	TL (-) (%)
10,00	2,20	2,09	-4,9%	2,20	2,09	-4,9%	10,78	10,39	-3,7%	12	-11
12,50	2,37	2,33	-1,6%	2,37	2,34	-1,2%	13,35	13,19	-1,2%	12	-11
16,00	2,52	2,50	-0,7%	2,52	2,49	-1,2%	15,39	15,44	0,3%	12	-11
20,00	2,53	2,53	0,1%	2,53	2,54	0,5%	16,06	16,16	0,6%	12	-11
25,00	2,42	2,44	1,1%	2,42	2,45	1,2%	15,50	15,72	1,4%	12	-11
31,50	2,20	2,23	1,4%	2,20	2,23	1,4%	14,09	14,32	1,7%	12	-11
40,00	1,90	1,91	0,7%	1,90	1,91	0,3%	12,10	12,11	0,1%	12	-11
50,00	1,53	1,56	1,5%	1,53	1,55	0,8%	9,71	9,64	-0,7%	12	-11
63,00	1,16	1,18	1,2%	1,16	1,17	0,3%	7,33	7,65	4,3%	12	-11
80,00	0,81	0,81	-0,3%	0,81	0,81	-0,3%	5,08	5,19	2,0%	26	-21
100,00	0,51	0,51	1,3%	0,51	0,51	0,0%	3,18	3,28	3,0%	26	-21
125,00	0,28	0,29	3,0%	0,28	0,29	0,7%	1,78	1,87	4,6%	26	-21
160,00	0,15	0,15	3,8%	0,15	0,15	-0,7%	0,92	0,92	-0,8%	26	-100

Eixos	X	Y	Z
Ponderação	Wd	Wd	Wk
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = Δ a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.
TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Resultado da Calibração:
Calibração Elétrica - Linearidade da amplitude e indicação de nível baixo mãos e braços (under range) (ISO 8041 - Item 13.9)

Página 6 de 7
Certificado N°: 098.054

Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+/-) (%)
0,81	0,80	-1,1%	0,66	0,67	1,5%	0,71	0,69	-2,0%	6
1,43	1,39	-2,8%	1,17	1,18	0,3%	1,25	1,22	-2,8%	6
2,53	2,48	-2,1%	2,08	2,08	-0,2%	2,22	2,15	-3,4%	6
4,50	4,39	-2,5%	3,70	3,68	-0,6%	3,95	3,83	-3,1%	6
7,99	7,80	-2,5%	6,58	6,55	-0,5%	7,02	6,80	-3,2%	6
14,22	13,87	-2,5%	11,70	11,65	-0,4%	12,48	12,10	-3,1%	6
25,30	24,68	-2,5%	20,82	20,73	-0,5%	22,22	21,52	-3,2%	6
44,92	43,80	-2,6%	36,96	36,79	-0,5%	39,44	38,21	-3,2%	6
80,07	78,09	-2,5%	65,88	65,58	-0,5%	70,30	68,11	-3,2%	6
142,33	138,81	-2,5%	117,12	116,60	-0,4%	124,97	121,06	-3,2%	6
252,65	245,67	-2,8%	207,90	206,67	-0,6%	221,83	214,67	-3,3%	6
450,37	439,33	-2,5%	370,60	368,33	-0,6%	395,43	383,33	-3,2%	6
800,09	780,33	-2,5%	658,37	654,33	-0,6%	702,48	680,33	-3,3%	6
1422,06	1386,67	-2,6%	1170,17	1163,33	-0,6%	1248,57	1209,67	-3,2%	6

Sensibilidade [mV/g]	Eixos		
	X	Y	Z
Ponderação	WdBL	WdBL	WdBL
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = Δ a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.
TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996

Certificado de Calibração
Certificate of Calibration

Página 7 de 7
Certificado N°:

Procedimento de Calibração:

Calibração realizada através de inserção de sinais elétricos normalizados. O procedimento utilizado baseia-se na norma ISO 8041-1: 2005/2017 "Human response to vibration - Measuring instrumentation - Part 1: General purpose vibration meters"; ISO 2631-1:1997 "Mechanical vibration and shock - Evaluation of human exposure to whole-body vibration - Part 1: General requirements"; ISO 5349-1:2001 "Mechanical vibration - Measurement and evaluation of human exposure to hand-transmitted vibration - Part 1: General requirements". A incerteza expandida de medição declarada (U95) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k=2) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Observações:

57 Certificado Assinado Eletronicamente.

Calibrado por: Responsável Técnico pela calibração:

José Nilton

Eng. Alexandre Fascina da Silva
CREA n° 5062014792
Signatário autorizado

Av. Eng. Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

almont
BRASIL

Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3488-9300
Site: http://www.almont.com.br
CNPJ: 01.236.739/0001-60

RELATÓRIO DE ENSAIO

N° 4381-2019

Resultados Obtidos:

Verificação da Linearidade da Vazão:

Vazão de Referência cm³/min	Desvio Padrão cm³/min	U (%)	Fator k
501,2	0,49	1,6	2,00
1007	1,00	1,5	2,00
2009	1,53	1,5	2,00
2996	1,53	1,4	2,00

Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão: (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

Legenda:

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.
U = Incerteza de medição

Observações:

- * Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- * As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- * Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- * A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- * Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Técnico Executor:
Vinicius Archilha
Técnico Instrumentista

Signatário Autorizado:
Alison Ricardo Vichino
Gerente Técnico

Data de Emissão: 24/07/2019

Fin do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012)

2/2

almont
BRASIL

Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3488-9300
Site: http://www.almont.com.br
CNPJ: 01.236.739/0001-60

RELATÓRIO DE ENSAIO

N° 4381-2019

Solicitante do Serviço:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP
Endereço: Av. General Cavalcanti Albuquerque, 318
Bairro: Jardim Londrina
Cidade: São Paulo
CEP: 05.638-010 UF: SP
Contato: 11 37723194

Identificação do Item:

Item: Bomba de Amostragem de Ar
Marca: Sensidyne Inc.
Modelo: BDX II
N.º de Série: 20070704059

Dados do Ensaio:

Data do Ensaio: 23-jul-19
N.º do Processo: 1353 Item: 3
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

Condições Ambientais:

Temperatura: 21,0 °C Pressão Atmosférica: 931,5 mBar
Umidade Relativa: 75,1 %

Método de Ensaio:

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

Padrões e Instrumentação Utilizados:

Padrão	Código	Certificado n°	Emitente	Validade
Calibrador de Vazão	P-048	171 351-101	IPT - RBC	fevereiro-20
Barômetro Digital	P-024	M01284-19	RBC-0165	fevereiro-21
Vacuômetro	P-047	169 444-101	IPT - RBC	novembro-19
Termo-Higrômetro	P-053	LT-221 571	RBC-0281	fevereiro-20

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012)

1/2

almont
BRASIL

Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3488-9300
Site: http://www.almont.com.br
CNPJ: 01.236.739/0001-60

RELATÓRIO DE ENSAIO

N° 4382-2019

Solicitante do Serviço:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP
Endereço: Av. General Cavalcanti Albuquerque, 318
Bairro: Jardim Londrina
Cidade: São Paulo
CEP: 05.638-010 UF: SP
Contato: 11 37723194

Identificação do Item:

Item: Bomba de Amostragem de Ar
Marca: Sensidyne Inc.
Modelo: BDX II
N.º de Série: 7060180A

Dados do Ensaio:

Data do Ensaio: 23-jul-19
N.º do Processo: 1353 Item: 4
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

Condições Ambientais:

Temperatura: 21,0 °C Pressão Atmosférica: 931,8 mBar
Umidade Relativa: 75 %

Método de Ensaio:

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

Padrões e Instrumentação Utilizados:

Padrão	Código	Certificado n°	Emitente	Validade
Calibrador de Vazão	P-048	171 351-101	IPT - RBC	fevereiro-20
Barômetro Digital	P-024	M01284-19	RBC-0165	fevereiro-21
Vacuômetro	P-047	169 444-101	IPT - RBC	novembro-19
Termo-Higrômetro	P-053	LT-221 571	RBC-0281	fevereiro-20

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012)

1/2



LABORATÓRIO
almont
Lab

almont
BRASIL
Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3488-9300
Site: <http://www.almont.com.br>
CNPJ: 01.236.739/0001-60

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4382-2019

Resultados Obtidos:

Verificação da Linearidade da Vazão:

Vazão de Referência cm³/min	Desvio Padrão cm³/min	U (%)	Fator k
498.4	0.46	1.6	2.00
1011	0.58	1.5	2.00
2003	1.00	1.5	2.00
3007	1.15	1.4	2.00

Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão: (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

Legenda:

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.

U = Incerteza de medição

Observações:

- * Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- * As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- * Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- * A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- * Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Técnico Executor:
Vinicius Archilha
Técnico Instrumentista

Signatário Autorizado:
Ailson Ricardo Vichino
Gerente Técnico

Data da Emissão: 24/07/2019

Fim do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp: 022 rev. 02 (08-2012) 2/2

LABORATÓRIO
almont
Lab

almont
BRASIL
Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3488-9300
Site: <http://www.almont.com.br>
CNPJ: 01.236.739/0001-60

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4383-2019

Resultados Obtidos:

Verificação da Linearidade da Vazão:

Vazão de Referência cm³/min	Desvio Padrão cm³/min	U (%)	Fator k
502.3	0.21	1.6	2.00
1010	0.58	1.5	2.00
2008	1.15	1.5	2.00
3007	1.15	1.4	2.00

Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão: (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

Legenda:

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.

U = Incerteza de medição

Observações:

- * Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- * As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- * Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- * A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- * Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Técnico Executor:
Vinicius Archilha
Técnico Instrumentista

Signatário Autorizado:
Ailson Ricardo Vichino
Gerente Técnico

Data da Emissão: 24/07/2019

Fim do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp: 022 rev. 02 (08-2012) 2/2

LABORATÓRIO
almont
Lab

almont
BRASIL
Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3488-9300
Site: <http://www.almont.com.br>
CNPJ: 01.236.739/0001-60

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4383-2019

Solicitante do Serviço:

Nome: Quallog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP
Endereço: Av. General Cavalcanti Albuquerque, 318
Bairro: Jardim Londrina
Cidade: São Paulo
CEP: 05.638-010

UF: SP
Contato: 11 37723194

Identificação do Item:

Item: Bomba de Amostragem de Ar
Marca: Sensidyne Inc.
Modelo: BDV II
N.º de Série: 130322-1

Dados do Ensaio:

Data do Ensaio: 23-jul-19
N.º do Processo: 1353
Item: 6
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

Condições Ambientais:

Temperatura: 21,1 °C
Umidade Relativa: 75 %
Pressão Atmosférica: 932,1 mBar

Método de Ensaio:

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificando a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

Padrões e Instrumentação Utilizados:

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Calibrador de Vazão	P-048	171 351-101	IPT - RBC	fevereiro-20
Barômetro Digital	P-024	M01284-19	RBC-0165	fevereiro-21
Vacuômetro	P-047	169 444-101	IPT - RBC	novembro-19
Termo-Higrômetro	P-053	LT-221 571	RBC-0281	fevereiro-20

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp: 022 rev. 02 (08-2012) 1/2

TOTAL SAFETY LTDA.
R. Gal. Humberto de A. C. Branco, 310
São Caetano do Sul - CEP 09560-380
Tel: (11) 4220-2600
info@totalsafety.com.br
www.totalsafety.com.br

CALILAB - Laboratório de Calibração e Ensaios
ISO 17025: Laboratório Acreditado (Accredited Laboratory)

CERTIFICADO DE ENSAIO
Test Certificate

Nº: RE7-10469-640
Certificate Number

RBLE - REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO
Brazilian Test Network

CLIENTE
Customer

Quallog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP
Rua Sete de Abril, 59 - República
São Paulo - SP - CEP 01043-000

Interessado
interested party

(o mesmo)

Item ensaiado
Tested item

Bomba de Amostragem de Ar

Marca
Brand

Giljan

Modelo
Model

GilAir 5

Número de série
Serial number

11362

Identificação
Identification

000064

Calilab é um Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRI 0393.

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou a sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

Este certificado é válido apenas para o item descrito, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares. Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral e desde que seja legível. Reproduções parciais ou para fins de divulgação em material publicitário, requerem autorização expressa do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.

A versão original deste certificado é um arquivo PDF.

Data do ensaio
Date of test (day/month/year)

31/08/2018

Data da Emissão
Date of issue

31/08/2018

Assinado de forma digital por
Elvis Gouveia
DN: cn=Elvis Gouveia, o=Total Safety Ltda., ou=Calilab, email=elvis@totalsafety.com.br, c=BR
Dados: www.digicert.com

Elvis Gouveia
Signatário Autorizado
Authorized Signatory

Total de páginas
Total pages number

4

Página
Page

1

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).
Cgcre is Signatory of the ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement.





Desde 1996



Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório Nº : 107.525

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm ³ /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45	k
3,028	0,013	0,19	2,00
2,036	0,004	0,13	2,00
1,063	0,003	0,09	2,00

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Carga BDA Inf. Fabricante	Carga BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
3,028	30,0	7,47	5,0	2,713	-10,4
2,036	35,0	8,72	5,0	1,847	-9,3
1,063	35,0	8,72	5,0	0,968	-9,0
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%	(dm ³ /min)	%

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Carga BDA Encontrada	Carga BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,941	20,0	4,99	-2,9
1,991	25,0	6,23	-2,2
1,027	25,0	6,23	-3,4
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

Observações:

☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.
☒ Este equipamento não é intrinsecamente seguro devido a modificações das características originais.

Signatário autorizado


Renato Souza Goulart

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br
LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15003:17025 SOB O NÚMERO CRL 0562



Desde 1996



Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório Nº : 107.515

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm ³ /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45	k
3,043	0,009	0,19	2,00
2,083	0,003	0,14	2,00
1,076	0,008	0,09	2,00

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Carga BDA Inf. Fabricante	Carga BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
3,040	50,0	12,45	5,0	2,871	-5,6
2,082	50,0	12,45	5,0	1,994	-4,2
1,076	50,0	12,45	5,0	0,968	-10,0
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%	(dm ³ /min)	%

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Carga BDA Encontrada	Carga BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,987	40,0	9,97	-1,8
1,994	50,0	12,19	-4,2
1,027	40,0	9,96	-4,5
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

Observações:

☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.

Signatário autorizado


Renato Souza Goulart

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br
LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15003:17025 SOB O NÚMERO CRL 0562



Desde 1996





Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório Nº : 107.515

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.
Endereço: Rua Sete de Abril, Nº. 59
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 01043-000

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome: Bomba de Amostragem
Marca: Gillan
Nº. de Série: 20120301046
Nº Patrimônio: Não Consta
Nº. de Processo: 40341
Modelo: 5000
Faixa de Ensaio: 1,000 - 3,000 L/min
Nº de Identificação: 11991122009
Data de Ensaio: 03/09/2019
Data da emissão: 03/09/2019

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.01

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-00215-19-R0	03/jan/20
Termohigrômetro	TAG 272	103.404	21/jan/20
Medidor de Vazão Digital (0,05 a 5,00 dm ³ /min)	TAG 0465	313936	25/abr/20
Vacuômetro Digital	TAG 0463	CAL-171978/19	24/abr/20

Condições Ambientais:

Temperatura: 21,9 °C
Umidade Relativa: 68,8 %UR
Pressão Atmosférica: 931,3 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15003:17025 SOB O NÚMERO CRL 0562
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de acreditação para CGCRE que analisa a competência do laboratório e compromete sua rastreabilidade a padrões nacionais de medidas (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma original e sem modificações. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao item solicitado e não se estendem aos instrumentos de medida, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através da curva de eficiência da medição (ou da tabela de referência).
The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This report meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units (SI)). The test report can be reproduced in any form, in digital form and without changes. The results presented in this report are applied to item item calibrated and not extend to instruments at same brand, model or manufacturing lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95,45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (dof) and is subject table.
Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

DOCUMENTO ORIGINAL
SÉRIE 005770



Desde 1996





Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório Nº : 097.340

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.
Endereço: R. Sete de Abril, 59
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 01043-000

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome: Bomba de Amostragem
Marca: Gillan
Nº. de Série: 035600D
Nº Patrimônio: Não Consta
Nº. de Processo: 35600
Modelo: GilAir
Faixa de Ensaio: 1,000 - 3,000 L/min
Nº de Identificação: Não Consta
Data de Ensaio: 14/08/2018

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.01

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Calibração
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-37205-17-R0	15/dez/17
Termohigrômetro	TAG 272	092.013.	05/ja/17
Medidor de Vazão Digital (0,3 a 30,00 dm ³ /min)	TAG 0044	161 097-101	22/set/17
Vacuômetro Digital	TAG 0103	CAL-161900/18	11/jul/18

Condições Ambientais:

Temperatura: 23,8 °C
Umidade Relativa: 51,0 %UR
Pressão Atmosférica: 928,8 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15003:17025 SOB O NÚMERO CRL 0562
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de acreditação para CGCRE que analisa a competência do laboratório e compromete sua rastreabilidade a padrões nacionais de medidas (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma original e sem modificações. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao item solicitado e não se estendem aos instrumentos de medida, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através da curva de eficiência da medição (ou da tabela de referência).
The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This report meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units (SI)). The test report can be reproduced in any form, in digital form and without changes. The results presented in this report are applied to item item calibrated and not extend to instruments at same brand, model or manufacturing lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95,45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (dof) and is subject table.
Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

DOCUMENTO ORIGINAL
SÉRIE 004692



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996

Relatório de Ensaio
Test Report

Relatório Nº : 097.340. Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm ³ /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45%	k
2,978	0,003	0,19	2,00
2,034	0,001	0,13	2,00
1,053	0,001	0,09	2,00

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Carga BDA Inf. Fabricante	Carga BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
2,978	10,0	2,49	5,0	2,973	-0,2
2,034	20,0	4,98	5,0	2,010	-1,2
1,053	30,0	7,47	5,0	1,016	-3,5
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%	(dm ³ /min)	%

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Carga BDA Encontrada	Carga BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,970	10,0	2,49	-0,3
2,011	20,0	4,98	-1,1
1,018	30,0	7,46	-3,4
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

Observações:

☒ Relatório de ensaio assinado Eletronicamente.

Técnico Responsável pelo ensaio
Renato Souza Goulart

Signatário autorizado
Eng^o Alexandre Fascina da Silva
CREA nº 5062014792

Av. Eng^o Saraiwa de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. aboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.net

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO CRL 0562

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996

Relatório de Ensaio
Test Report

Relatório Nº : 097.341. Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm ³ /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45%	k
2,972	0,004	0,19	2,00
2,061	0,004	0,14	2,00
1,035	0,002	0,09	2,00

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Carga BDA Inf. Fabricante	Carga BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
2,976	10,0	2,49	5,0	2,973	-0,1
2,063	20,0	4,98	5,0	2,010	-2,6
1,034	30,0	7,47	5,0	1,026	-0,8
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%	(dm ³ /min)	%

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Carga BDA Encontrada	Carga BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,970	10,0	2,49	-0,2
2,011	20,0	4,98	-2,5
1,026	30,0	7,46	-0,8
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	kPa	%

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

Observações:

☒ Relatório de ensaio assinado Eletronicamente.

☒ Este equipamento não é intrinsecamente seguro devido a modificações das características originais.

Técnico Responsável pelo ensaio
Renato Souza Goulart

Signatário autorizado
Eng^o Alexandre Fascina da Silva
CREA nº 5062014792

Av. Eng^o Saraiwa de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. aboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.net

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO CRL 0562

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996

Relatório de Ensaio
Test Report

Relatório Nº : 097.341. Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.
Endereço: R. Sete de Abril, 59
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 01043-000

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome: Bomba de Amostragem
Marca: Gilian
Nº. de Série: 035600E
Nº. Patrimônio: Não Consta
Nº. de Processo: 35600

Modelo: GilAir
Faixa de Ensaio: 1,000 - 3,000 L/min
Nº de Identificação: Não Consta
Data de Ensaio: 14/08/2018

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.01

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Calibração
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-37205-17-R0	15/dez/17
Termohigrômetro	TAG 272	092.013.	05/ja/17
Medidor de Vazão Digital (0,3 a 30,00 dm ³ /min)	TAG 0044	161 097-101	22/set/17
Vacuômetro Digital	TAG 0103	CAL-161900/18	11/jul/18

Condições Ambientais:

Temperatura: 23,8 °C
Umidade Relativa: 51,0 %UR
Pressão Atmosférica: 928,8 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO CRL 0562

O cliente ou receptor quando realizado pelo seu representante de acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de validação pelo CGCRE que analisa a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja integral, na forma original e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos não calibrados. A incerteza expandida de medição (desvio padrão) não é expressa para um nível de confiança de 95,45 %. Este documento de trabalho de laboratório não tem validade legal.

The adjustment or repair when performed as part of the accredited scope by laboratory. This report meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The test report can be reproduced only in its original form and without changes. The results presented in this report are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufacturer. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was confirmed for a confidence level of 95,45%. This uncertainty is expressed through the effective degrees of freedom (v95, 45) and standard deviation.

Av. Eng^o Saraiwa de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



CALILAB - Laboratório de Calibração e Ensaios
ISO 17025: Laboratório Acreditado (Accredited Laboratory)

TOTAL SAFETY LTDA.
R. Gal. Humberto de A. C. Branco, 310
São Caetano do Sul - CEP 09560-380
Tel: (11) 4220-2600
info@totalsafety.com.br
www.totalsafety.com.br

CERTIFICADO DE ENSAIO

Nº: RE7-10460-581
Certificate Number

RBLE - REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO
Brazilian Test Network

CLIENTE
Customer

Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.
Rua Sete de Abril, 59 - República
São Paulo - SP - CEP 01043-000

Interessado
Interested party

(o mesmo)

Item ensaiado
Tested item

Bomba de Amostragem de Ar

Marca
Brand

Gilian

Modelo
Model

GilAir 5

Número de série
Serial number

11387

Identificação
Identification

000066

Calilab é um Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou a sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

Este certificado é válido apenas para o item descrito, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares. Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral e desde que seja legível. Reproduções parciais ou para fins de divulgação em material publicitário, requerem autorização expressa do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.

A versão original deste certificado é um arquivo PDF.

Data do ensaio
Date of test (day/month/year)

22/08/2018

Data da Emissão:
Date of issue

22/08/2018

Assinado de forma digital por Enrique Bondarencio DN: cn=Enrique Bondarencio, o=Total Safety Ltda., ou=Signatário Autorizado, email=enrique@totalsafety.com.br, c=BR

Enrique Bondarencio
Signatário Autorizado
Authorized Signatory

Total de páginas
Total pages number

4

Página
Page

1

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAA (Interamerican Accreditation Cooperation).
Cgcre is signatory of the ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAA (Interamerican Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement.



Continuação do Certificado Nº: RE7-10460-581

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página
Page 2

Local do ensaio

Test location
Sede do laboratório Calilab (conforme indicado na página 1).

Condições ambientais

Environmental conditions
Temperatura 21,5 °C
Umidade relativa 53 %
Pressão atmosférica 931 hPa

Procedimento

Procedure
Instrução de Trabalho IT-752 - Ensaio de Bombas de Amostragem de Ar (método não normalizado, fundamentado nas recomendações dos fabricantes e normas nacionais, e adequado para o uso pretendido). Este procedimento verifica a estabilidade da vazão em função do tempo e o controle de vazão em função da pressão. Os resultados deste ensaio define a performance da bomba de amostragem de ar.

Plano de ensaio

Test plan
Os critérios de seleção do método atendem aos requisitos da ISO 17025. O plano de ensaio é elaborado e pactuado observando: o uso de métodos apropriados, as características do item sob teste e as necessidades do cliente. Para que o ensaio complete a sua finalidade, o laboratório recomenda que este certificado de ensaio seja submetido a análise crítica, observando os erros de medição reportados e as incertezas associadas a cada teste, avaliando o impacto que cada parâmetro tem sobre as medições. Sempre que pertinente, são incluídas informações adicionais sobre teste, solicitações do cliente, plano de ensaio e configurações do item. Ajustes e reparos não fazem parte do escopo de acreditação.

Imparcialidade e confidencialidade

Impartiality and confidentiality
De acordo com a ISO 17025:2017 o laboratório não pode permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade. A norma identifica situações de risco à imparcialidade quando os relacionamentos são baseados em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing (incluindo promoção de marcas) e pagamento de comissões de vendas ou outros benefícios pela indicação de novos clientes. Para assegurar a independência do CALILAB e promover um ambiente neutro, de equidade e sem conflitos de interesses, a Total Safety optou por manter-se livre de quaisquer associações que a identifiquem como uma parte interessada. O CALILAB é, portanto, um LABORATÓRIO DE TERCEIRA PARTE e não se beneficia em detrimento de resultados de calibrações ou ensaios que sejam favoráveis ou desfavoráveis ao prestígio de uma determinada marca ou modelo. O CALILAB também assegura a seus clientes o atendimento de todos os requisitos de confidencialidade previstos na ISO 17025:2017.

Incerteza de Medição

Measurement uncertainty
Os resultados reportados referem-se à média dos valores encontrados. Cada Incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,00$, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. Quando o fator de abrangência k é um valor diferente de 2,00 o valor de k é reportado juntamente com os resultados. A expressão da incerteza de medição é determinada de acordo com a Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (GUM). A capacidade de medição e calibração (CMC) do laboratório Calilab é informada no site do Inmetro. Em uma determinada calibração a incerteza reportada poderá ser maior do que a CMC.

Informações adicionais do item sob teste

Additional information
(---)

Rastreabilidade

Traceability
Medidor de Vazão: Identificação P196, Certificado 153469-101 (Emitente RBC)

Continuação do Certificado Nº: RE7-10460-581

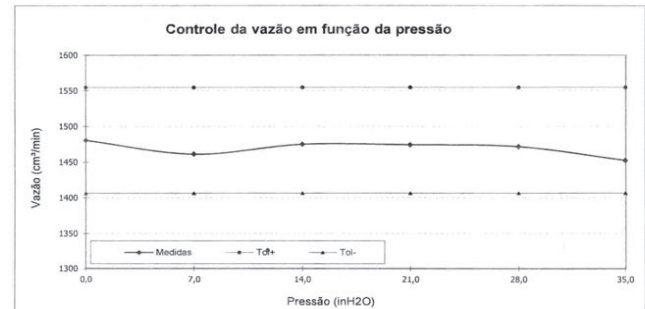
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página
Page 4

Ensaio do controle da vazão em função da pressão

Vazão Inicial (referência):	1481 cm³/min		
Tolerância*:	5 %		
Pressão de entrada (inH2O)	Vazão Média (cm³/min)	Erro (%)	U (%) [k]
7	1461 *	-1,3	1,1 [2,00]
14	1475	-0,4	1,1 [2,00]
21	1474	-0,4	1,1 [2,00]
28	1472	-0,6	1,1 [2,00]
35	1452	-1,9	1,1 [2,00]

* Tolerância indicada pela Resolução ANVISA RENº9 (2003) e pela norma NHO 07 (Fundacentro).



(fim dos resultados)

Opiniões e interpretações (não fazem parte do escopo de acreditação)

Opinions and interpretations (not covered by accreditation scope)
(---)

Continuação do Certificado Nº: RE7-10460-581

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página
Page 3

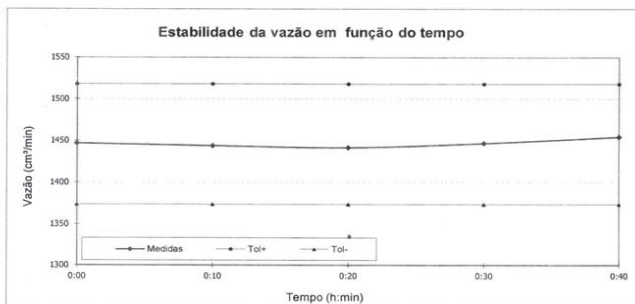
RESULTADOS DO ENSAIO

Results

Ensaio da estabilidade da vazão em função do tempo

Vazão Inicial (referência):	1446 cm³/min		
Tolerância*:	5 %		
Tempo (h:min)	Vazão Média (cm³/min)	Erro (%)	U (%) [k]
0:00	1447	0,1	1,1 [2,00]
0:10	1444	-0,1	1,1 [2,00]
0:20	1441	-0,3	1,1 [2,00]
0:30	1447	0,1	1,1 [2,00]
0:40	1454	0,6	1,1 [2,00]

* Tolerância indicada pela Resolução ANVISA RENº9 (2003) e pela norma NHO 07 (Fundacentro).



Expressão de resultados em unidades do SI:
1 dm³/min é igual a 0,000016667 m³/s
1 cm³/min é igual a 0,00000016667 m³/s
1 inH2O é igual a 25,4 kgf/m²



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 107.586

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.
Endereço: Rua Sete de Abril, 59
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 01043-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Medidor de Vazão Volumétrica de Gás a Baixa Pressão	Modelo:	4146D
Marcas:	TSI	Nº de Série do Bulbo:	Não Consta
Nº de Série:	41461119008	Nº de Identificação:	Não Consta
Nº Patrimônio:	11.37713484	Unidade de Medição:	L/min
Faixa Calibrada:	0,05 a 4,0 dm³/min	Data da Calibração:	04/09/2019
Nº de Processo:	40341	Data da Emissão:	04/09/2019

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional de calibração PRO-MEV-1800 Rev.00

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-00215-19-R0	RBC	03-Jan-2020
Termohigrômetro	TAG 272	103.404	RBC	21-Jan-2020
Medidor de Vazão Digital (0,050 a 5,000 dm³/min)	TAG 0466	313936	RBC	25-Abr-2020
Medidor de Vazão Digital (0,3 a 30 dm³/min)	TAG 0044	169 044-101	RBC	19-Out-2019

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.
O cliente ao assinar este certificado declara que a parte do escopo de acreditação do laboratório, e este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que atende a conformidade do laboratório e compromete sua integridade e a confiabilidade dos resultados de medição.
Unidade - RBC O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja integral, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou série de fabricação. A expressão da incerteza de medição apresentada (U) é dada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) de 2,000 obtido das gráficas de distribuição estatística (normal) e tabelas estatísticas.
Chrompack Inst. Científ. Ltda.
Av. Eng.º Saravali de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-6305 - www.chrompack.com.br

DOCUMENTO ORIGINAL

SÉRIE
Nº 057154


CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº : 107.586

Página 2 de 2

Dados Obtidos:

Padrão	Instrumento sob Calibração			
VR dm3/min	VI dm3/min	Erro dm3/min	k	U95,45
0,0013	0,002	0,0007	2,01	1,5%
0,0550	0,064	0,0090	2,01	1,5%
0,1971	0,214	0,0169	2,01	1,4%
0,4921	0,511	0,0189	2,01	1,4%
1,0494	1,078	0,0286	2,01	1,5%
2,4953	2,577	0,0817	2,01	1,5%

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTA LABORATÓRIO

Legenda:

VR: Valor de Referência k: Fator de Abordagem U95,45: Incerteza da Medição VI: Vazão indicada

Observações:

- ☒ Condições ambientais:
Temperatura: 25,0°C
Umidade relativa média: 61,7%
Pressão atmosférica: 935,2mbar
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

Signatário autorizado:

Luiz Guilherme da Silva

Renato Souza Goulart

Av. Engº Sarrafia de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COGNE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

INSTRUTHERM

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 89717/18
Folha 01/01

Cliente: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Endereço: R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 Bairro: CENTRO Cep: 13400-900 PIRACICABA - SP

Item Calibrado: DOSIMETRO

Nº Código de barras/Nº Série: S/ CODIGO / 060106439

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: DOS-500

Id. Equip. do Cliente: 148.622 / P - 1792

O.S. Nº: 180336

Data da Calibração: 17/07/2018

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23± 3°C

Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R.)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI - 002 - Rev.0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão rastreado.

Padrões Utilizados

LCI 051 - Instrutherm MDB-450 - 16138 - Certificado de Calibração nº R2182/2017 - RBC - CAL 0053 Validade até 10/2018
 LCI 033 - Instrutherm FD-900 - 070300357 - Certificado de Calibração nº R1911/2017 RBC - CAL 0053 Validade até 08/2018
 LCI 031 - Instrutherm DEC-416 - R141833 - Certificado de Calibração nº 84207R/18 - RBC - CAL 0568 Validade até 01/2019
 LCI 034 - Agilent 33220A - MY44038488 - Certificado de Calibração nº R0841/2018 - RBC - CAL 0053 Validade até 04/2019
 LCI 164 - Instrutherm CAL-4000 - 140526504 - Certificado de Calibração nº 85788R/18 RBC - CAL 0568 Validade até 03/2019

Resultados Obtidos

Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (±dB)	k
Slow A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Fast A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Slow A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00
Fast A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00

Ajuste

Valor anterior:	93.9 dB
Após ajuste:	93.9 dB
Frequência de ajuste:	1,00 kHz

Valor anterior:	114.0 dB
Após ajuste:	114.0 dB

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados na tabela, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão do Certificado: 18/07/2018

 LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
 Cristiano J. Mollica
 Gerente Técnico
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br

INSTRUTHERM

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 89715/18
Folha 01/01

Cliente: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Endereço: R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 Bairro: CENTRO Cep: 13400-900 PIRACICABA - SP

Item Calibrado: DOSIMETRO

Nº Código de barras/Nº Série: S/ CODIGO / 100606213

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: DOS-500

Id. Equip. do Cliente: 096122 / P-1793

O.S. Nº: 180335

Data da Calibração: 17/07/2018

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23± 3°C

Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R.)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI - 002 - Rev.0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão rastreado.

Padrões Utilizados

LCI 051 - Instrutherm MDB-450 - 16138 - Certificado de Calibração nº R2182/2017 - RBC - CAL 0053 Validade até 10/2018
 LCI 033 - Instrutherm FD-900 - 070300357 - Certificado de Calibração nº R1911/2017 RBC - CAL 0053 Validade até 08/2018
 LCI 031 - Instrutherm DEC-416 - R141833 - Certificado de Calibração nº 84207R/18 - RBC - CAL 0568 Validade até 01/2019
 LCI 035 - Instrutherm GF-110 - 070101492 - Certificado de Calibração nº R1444/2017 - RBC - CAL 0053 Validade até 07/2018
 LCI 164 - Instrutherm CAL-4000 - 140526504 - Certificado de Calibração nº 85788R/18 RBC - CAL 0568 Validade até 03/2019

Resultados Obtidos

Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (±dB)	k
Slow A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Fast A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Slow A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00
Fast A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00

Ajuste

Valor anterior:	93.9 dB
Após ajuste:	93.9 dB
Frequência de ajuste:	1,00 kHz

Valor anterior:	114.0 dB
Após ajuste:	114.0 dB

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados na tabela, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão do Certificado: 18/07/2018

 LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
 Cristiano J. Mollica
 Gerente Técnico
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

**APOIO ASSESSORIA TÉCNICA**

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº CCA 1910001

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Endereço: Rua Antonio Correa Barbosa, nº 1233

Chácara Nazareth - Piracicaba - SP

DADOS DO INSTRUMENTO:

Descrição: DOSIMETRO DE RUIDOS DIGITAL Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo: DOS-500

Nº de Série: 100606213

Identificação: 096122

Capacidade: 70 - 140 dB

Data da Calibração: 01/10/2019

Resolução: 0,1 dB

Data da Emissão: 02/10/2019

Nº Controle: 10213

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

TEMPERATURA: 20 °C
UMIDADE: 55 % UR

PADRÕES UTILIZADOS:

Descrição	Identificação	Fabricante	Modelo	Nº Série	Nº Certificado	Orgão Calibrador	Validade
Calibrador Acústico	ID-0517	Impac	IP-100	030106	102.873	Chrompack - RBC	31/03/2021

PROCEDIMENTO UTILIZADO:

ICA 240

REVISÃO: C

Calibração executada através da comparação com o instrumento padrão de nível sonoro.

OBSERVAÇÕES:

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado, descritos nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer outros, mesmo que similares.

Foram executadas 4 medidas por ponto para a determinação da medida média.

A incerteza apresentada foi calculada para um nível de confiança de 95% para um fator de abrangência de k = 2

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito do laboratório.

Aceitação do cliente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

APOIO Assessoria Técnica

Rua Antonio Malaquias Paes, 200 - CEP 13190-000 - Jd. Guanabara - Monte Mor - SP

Telefax: (19) 3879-1175 - e-mail: apoio@apoio-assessoria.com.br

1(2)



PORTARIA SEMAD NO 027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Máira Martins de Oliveira Pessini, Karolina Figueiredo Ferreira e Adriana Cristina Alcarde, como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Larissa Palomo, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Máira Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens as licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 024, de 05 de setembro de 2019.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD NO 028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Larissa Palomo, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Máira Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2º - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - São atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 025, de 05 de setembro de 2019.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 340/2020
Registro de Preços para fornecimento de estantes de aço

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/12/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2020
Aquisição de materiais elétricos

Comunicamos que, decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando ANULADO o procedimento licitatório acima descrito pois foi permitido a participação na disputa de lances empresas que se identificaram e ausência de catálogo nos anexos da proposta.

Diante do exposto, o mesmo foi novamente lançado no site www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br, para acolhimento de propostas e posterior disputa de preços e demais atos pertinentes.

Fica marcada a abertura e disputa das propostas para o dia 18/12/2020, às 08:00, e às 09:00 horas, respectivamente.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 482/2020
Confecção de carimbos, durante o exercício de 2021

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 18/12/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 530/2020

OBJETO: Aquisição de livros das editoras Imperial Novo Milênio, LGE, Manati, Martins Fontes, Mediação Migulim e Nova Fronteira.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2020 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de novembro de 2020

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2020

OBJETO: Contratação de Seguro de acidentes pessoais coletivo com cobertura para morte acidental, invalidez acidental e auxílio funeral para 427 funcionários da Guarda Civil

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 534/2020

OBJETO: Aquisição de toners
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2020 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2020
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2020, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2020
OBJETO: Fornecimento parcelado de cimento CP II, para o exercício de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2020, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JEFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 414242609, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEIRIANE SOUZA LANES, RG 400380286, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários. **Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.** A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos
a um animal ligue **181** e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.





PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 100 vagas para as funções públicas adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Processo Seletivo ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DA FUNÇÃO PÚBLICA, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DA FUNÇÃO PÚBLICA, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo.

1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência e aos afrodescendentes o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, obedecido ao percentual previsto na Lei Municipal 6.246 de 03 de junho de 2.008 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.

1.5. O candidato aprovado e contratado, conforme estabelecido na Lei Municipal 6.628/2009 suas alterações, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DA FUNÇÃO PÚBLICA

2.1. A opção, a descrição da função pública, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, quantidade de vagas, a função, o regime de admissão, a jornada, os requisitos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

NÚMERO DE VAGAS	EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
50	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações	150 horas	R\$ 18,71 por hora/aula	Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
40	Professor Substituto de Educação Infantil	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações	150 horas	R\$ 18,71 por hora/aula	Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
10	Professor Substituto de Educação Física (Área Educação)	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações	150 horas	R\$ 20,10 por hora/aula	Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF

2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Emprego	Vagas Totais	Lista PCD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
Professor Substituto de Ensino Fundamental	50	3	10	37
Professor Substituto de Educação Infantil	40	2	08	30
Professor substituto de Educação Física (Área da Educação)	10	1	2	7

2.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para as pessoas da lista PCD e/ou Afrodescendente, será elaborada somente a lista de Classificação Geral ou Ampla.

2.2. O salário da função pública tem como base o mês de novembro de 2020.

2.3. As atribuições e os requisitos a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III– DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pública pretendido.

3.3. No caso de inscrição para mais de uma opção e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Processo Seletivo nessa respectiva função pública.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento da função pública e comprovar, na data da admissão:

3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
3.4.2. atender as condições para preenchimento da função pública conforme disposto neste Edital.

3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
3.4.6. estar com o CPF regularizado;
3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pública;
3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função pública, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;

3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Processo Seletivo.

3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado, sendo excluído do Processo Seletivo.

3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 03 de Dezembro de 2020 às 23h59min de 21 de Janeiro de 2021 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- acessar o site www.vunesp.com.br;
- localizar, no site, o “link” correlato a este Processo Seletivo;
- ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
- preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 - optar pela função pública que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
- transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;
- imprimir o boleto bancário; e,
- efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 22 de Janeiro de 2021, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
R\$75,00

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 22 de Janeiro de 2021.

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição exceto para os cidadãos amparados pelo DECRETO nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda família per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido decreto e o disposto no decreto 6.135/2007.

3.9.5. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.

3.9.6. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

3.9.7. Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.9.7.1. Acessar, a partir das 10h00 do dia 03 de Dezembro de 2020 de 2020 até as 23h59min do dia 04 de Dezembro de 2020, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público, e preencher o Requerimento de Isenção.

3.9.7.2. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.

3.9.7.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.9.7.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
- deixar de prestar informações verídicas ou omiti-las.

3.9.7.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.9.7.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.

3.9.8. A partir do dia 08/01/2021, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.vunesp.com.br os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

3.9.8.1. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

3.9.8.2. Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

3.9.8.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme procedimentos definidos no CAPÍTULO X – DOS RECURSOS, deste Edital.

3.9.8.4. Após a análise dos recursos, será divulgada no site www.vunesp.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

3.9.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site da Fundação VUNESP gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de 22 de Janeiro de 2021.

3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.

3.11. Às 23h59 min de 21 de Janeiro de 2021, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.

3.12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua admissão.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração da função pública apontada na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Processo Seletivo, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou solicitá-la por meio do link “Fale conosco” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.



3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:
3.17.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: “Considera-se um brasileiro afrodescendente?” Para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei 6.246/2008, alterada pela Lei 8.546/2016. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
3.17.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei 8.546/2016 (art.93 e seguintes).
3.17.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba convocar candidatos da listagem geral para admissão.
3.17.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Processo Seletivo.
A publicação do resultado final do Processo seletivo será feita em 3 listas, contendo a primeira, a classificação dos candidatos com deficiência; a segunda, a classificação dos afrodescendentes; e a terceira, a classificação geral de todos os candidatos.
As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no processo seletivo ou aprovação de candidatos optantes da raça negra.
Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função pública a ser preenchido, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação”.
4.2. Em obediência aos dispostos no art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Lei Municipal 6246/2008 e suas alterações, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA A FUNÇÃO PÚBLICA a qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade do Processo Seletivo, sendo destinado ao candidato melhor classificado.
4.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o processo seletivo indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.
4.4. Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral de acordo com as exigências do padrão médio previstos pela Profissiografia, por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas.
4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva ou outros passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, notadamente os de ordem estética, considerando-se eliminado do certame o que não for assim classificado por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas.
4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. Aos que possuem cegueira ou baixa visão. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação.
4.7. É condição obstativa a inscrição no Processo Seletivo, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes aa função pública pretendido, ou na realização da prova pelo deficiente.
4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
4.9. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando qual é a sua deficiência. Deverá, também, fazer o UPLoad do Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.
4.10. A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o UPLoad do Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Processo Seletivo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.
4.12. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
a) ao conteúdo das provas escritas;
b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
c) ao horário e ao local de aplicação das provas;
d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
4.13. Após a realização das provas do processo seletivo, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os candidatos.
4.14. À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas na legislação vigente.
4.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência classificados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, seja pela falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.
4.16. A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa a ser contratada e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.
4.17. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.
4.18. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função pública será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais (ver Anexo III).

V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

FUNÇÃO (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Professor Substituto de Educação Infantil	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 15 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos & Legislação – 15	3h

FUNÇÃO (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Professor Substituto de Educação Fundamental	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 15 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos & Legislação – 15	3h
Professor Substituto de Educação Física (Área da Educação)	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 15 Matemática – 10 Conhecimentos Pedagógicos - 10 Legislação - 5 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos – 10	3h

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função pública, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.
6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P. por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.
6.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.
6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Processo Seletivo – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa oficial do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.
6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba (www.piracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;
b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;
6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.
6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.
6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.
6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.
6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.
6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova.
6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
6.9. Durante a realização das provas, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.
6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.
6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o Processo Seletivo debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Processo Seletivo.
6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo.
6.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas;
6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.
6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.
6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.



6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.
6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Processo Seletivo.
6.15. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que, em todas as provas:
a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na oficial do município de Piracicaba seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova;
i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
l) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:
A – o candidato ao entrar no prédio onde fará prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas;
B – a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
C – o candidato é responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
D – o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora;
E – o candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
F – o candidato NÃO deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 21 DE FEVEREIRO DE 2021 conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

EMPREGO (na ordem da ficha de inscrição)	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor Substituto de Educação Infantil	09hs
Professor Substituto de Ensino Fundamental	
Professor Substituto de Educação Física	

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na oficial do município de Piracicaba não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:
a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.
6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.
6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Processo Seletivo e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.
6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.
6.16.5.3. A partir das 14 horas do dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página deste Processo Seletivo:
a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos as funções públicas em Processo Seletivo);
b) os gabaritos das provas objetivas (de todos as funções públicas em Processo Seletivo).
6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.
6.17. No ato da realização das provas objetivas, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.
6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente ao caderno de questões.
6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.
6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.
6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
6.17.6. Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova(s).

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:
$$NP = Na \times Tq$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem a:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos
Tq = Total de questões da prova
7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Processo Seletivo.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá a somatória da nota da prova objetiva.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
9.1.1. para a função pública de Professor Substituto de Educação Infantil:
a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.2. para a função públicas de Professor Substituto de Ensino Fundamental
a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.3. para a função pública de Professor Substituto de Educação Física
a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.
10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

a) à solicitação de isenção pelo CADÚNICO;
b) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
c) da lista das inscrições deferidas e indeferidas da lista geral, PCD e afrodescendente;
d) aos gabaritos das provas objetivas;
d.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
e) ao resultado das provas objetivas;
f) à classificação prévia deste Processo Seletivo Público.

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.
10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.
10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na oficial do município de Piracicaba.
10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo Seletivo.
10.9. Não será reconhecido como recurso:
10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recursos" na página específica deste Processo Seletivo;
10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.
10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.12. Quando da publicação do resultado das provas objetivas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas.
10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
10.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI – DA ADMISSÃO

11.1. Requisitos Gerais para a Admissão:
a. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da admissão;
b. Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas atividades;
c. Se do sexo masculino, possuir até a data da admissão, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista, ou, no caso dos que estão completando 18 anos no ano da admissão, Comprovante de Alistamento Militar.
d. Não ter sofrido, no exercício de Emprego público, penalidade por prática de atos desabonadores;
e. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
f. Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da CF/88, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;
g. Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para a função pública/emprego para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.
h. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, emprego ou função pública.
i. Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para a função pública/emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial, sendo que, a comprovação da referida documentação, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão/nomeação.
j. Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadivável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo SESMT da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para com as funções que serão desempenhadas no exercício da função pública/função pública conforme às peculiaridades da função em consonância com as determinações da(s) Secretaria(s) envolvida(s) no certame, observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial.
k. A avaliação médica terá caráter eliminatório e obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física, mental e sensorial especificadas para a função pública/função, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação".



I. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho da função pública/função as decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar, de pronto na ocasião da admissão, as adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função pública/função para o qual se candidatou, não cabendo responsabilidade para o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente admissão o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES, desde que constatada a compatibilidade física, mental e sensorial para o exercício das atribuições da função pública/função a que se candidatou.

m. A comunicação da aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

n. Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados por outro e pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do processo seletivo, sendo vedada a sua admissão.

o. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Processo seletivo.

p. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

q. Demais exigências contidas no Edital.

11.2. Considerações Gerais para a Admissão:

11.2.1. A simples aprovação no processo seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados, dentro do prazo estipulado pelo processo seletivo, que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que considerados aprovados em todas as fases do certame, inclusive, em exame pericial médico admissional (direto e/ou indireto), que apurará a aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial, necessárias para com a função pública/emprego, avaliação que será feita pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

11.2.2. Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas neste Edital.

11.2.3. A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.

11.2.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.2.5. A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.2.6. O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento.

11.2.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.2.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do processo seletivo, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

11.2.9. Caso o candidato convocado possua outra função pública ou cargo, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2.10. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que apurará se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho da função pública/emprego, nos termos deste documento.

11.2.11. No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada pela avaliação dos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba como incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho seguro aos critérios de Saúde e Segurança no Trabalho, será desclassificado.

11.2.12. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

11.3. Documentos para Admissão:

11.3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal),
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Título de Eleitor,
- Comprovantes de votação na última eleição,
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (com validade menor que 10 anos),
- 2 (duas) fotos 3x4 recente,
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro,
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC,
- Comprovantes de escolaridade,
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos dependentes,
- comprovante do tempo de experiência quando solicitado,
- Atestados de Antecedentes Criminais,
- comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br,
- consulta dos dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages.index.xhtml>,
- comprovante de residência
- Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.

12.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (hum) ano, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá a Prefeitura Municipal de Piracicaba a homologação deste Processo Seletivo.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos as funções públicas em Processo Seletivo ou parcialmente para cada função pública em Processo Seletivo, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos as funções públicas em Processo Seletivo ou em datas diferenciadas (para cada um das funções públicas em Processo Seletivo).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na oficial do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Processo Seletivo.

12.7. As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Processo Seletivo; e

b) após a homologação deste Processo Seletivo e durante o seu prazo de validade: pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (19) 3403-1005, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou pessoalmente, na : Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo: para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 7º andar, através de requerimento específico, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

12.9. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Processo Seletivo, sendo a própria publicação na oficial do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Processo Seletivo – serão publicados na oficial do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Processo Seletivo não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Processo Seletivo, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

12.16. Decorridos 05 anos da data da homologação deste Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.19. Fazem parte deste Edital:

- o Anexo I (Atribuições de todos as funções públicas em Processo Seletivo);
- o Anexo II (Conteúdos Programáticos)
- o Anexo III (Considerações sobre os Procedimentos e Critérios de Avaliação em Saúde Ocupacional pertinentes a Admissão de Servidores com Deficiência Física ou Equivalente)
- o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e da Prefeitura Municipal de Piracicaba)
- o Anexo IV (cronograma previsto).

Barjas Negri

Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 25 de NOVEMBRO de 2020.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA EM PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Substituir o Professor Titular em suas ausências e impedimentos, na Unidade Escolar onde tiver fixada sua sede de controle de frequência, em decorrência de: dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, remanejamento; criação de novas unidades ou ampliação das já existentes; afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício; licença para tratamento de saúde; atendimento de determinação judicial por vagas; impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas; reger classes/turmas e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos ou que ainda não tenham sido criados, obedecida a legislação vigente; reger classes/turmas decorrentes de faltas; participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem da criança; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como, cumprir o calendário escolar homologado; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações sobre as normas estabelecidas; participar do horário de trabalho coletivo (HTPC) e HTPI, de acordo com a unidade atribuída; banhar e/ou orientar as crianças de acordo com a faixa etária/grau de autonomia; atender as crianças com deficiências (PcDs); executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Substituir o Professor Titular em suas ausências e impedimentos, na Unidade Escolar onde tiver fixada sua sede de controle de frequência, em decorrência de: dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, remanejamento; criação de novas unidades ou ampliação das já existentes; afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício; licença para tratamento de saúde; atendimento de determinação judicial por vagas; impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas; reger classes/turmas e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos ou que ainda não tenham sido criados, obedecida a legislação vigente; reger classes/turmas decorrentes de faltas; participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como, cumprir o calendário escolar homologado; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações sobre as normas estabelecidas; participar do horário de trabalho coletivo (HTPC) e HTPI, de acordo com a unidade atribuída; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO)

Participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação; realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade; proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação; participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras



previstas no Calendário Escolar; participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos; responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade; planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas; receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade; registrar a frequência diária da criança; acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação; proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise; manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo; acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis; outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

• Para PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume. Raciocínio lógico-matemático.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Pedagógicos

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação, Criança e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. A observação, o registro e a avaliação formativa. A organização e o planejamento do espaço na educação infantil. A pedagogia de projetos didáticos. As relações entre a escola e a família. O comportamento infantil – o desenvolvimento dos afetos e das relações. O compartilhamento da ação educativa. O cuidar e o educar. OS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A brincadeira na educação infantil nas perspectivas psicossociais, educacionais e lúdicas. Letramento. O currículo e a pedagogia da brincadeira. O desenvolvimento da linguagem oral. O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. O trabalho com as múltiplas linguagens. A FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA: A criança, a natureza e a sociedade. As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia. O desenvolvimento humano em processo de construção – Piaget, Vygotsky e Wallon. O DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE: A importância da psicomotricidade na educação infantil. A psicomotricidade no desenvolvimento da criança. O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. O papel da educação psicomotora na escola. A MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Ensinar e aprender matemática na educação infantil. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Número e sistema de numeração.

Bibliografia

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva et al. Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
ARÉAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica.
ARRIBAS, Teresa Lleixà. Educação Infantil: desenvolvimento, currículo e organização escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Grupo A, 2008.
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas Cotidianas na educação Infantil – Bases para reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, MEC, 2009.
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: Rotinas na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BASSEDAS, Eulália. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.
BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papius, 2008.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa da Educação Infantil. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.
DE LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
CRAIDY, C.M. & KAERCHER, G. Educação Infantil: Pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.
EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.
FARIA, A. L. G.; DEMARTINI, Z. B. F.; PRADO, P. (org.). Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças. Campinas: Autores Associados, 2002.
FERREIRA, Gláucia de Melo (org.). Palavra de professor(a): tateios e reflexões na prática Freinet. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003.
FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010.
FONSECA, Lúcia Lima da. O universo na sala de aula: uma experiência em pedagogia de projetos. Porto Alegre: Mediação, 2009.
FORMOSINHO, Julia Oliveira. Pedagogia da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.
HELM, J.H. & BENEKE, S. (orgs.). O poder dos Projetos – Novas estratégias e soluções para a educação infantil, Porto Alegre: Artmed.
HORN, M.G.S. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed.
HOFFMANN, Jussara Maria. Avaliação e Educação Infantil sobre a criança – 20ª ed. Editora Mediação, 2015.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. “O Brincar e a Linguagem”. In: FARIA, A. L. G. e MELLO, S. A. (orgs.). O mundo da escrita no universo da Pequena Infância. Autores Associados, 2005, p. 51-73.
MEREDIEU, Florence de. O desenho infantil. São Paulo: Cultrix, 2006.
OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. O trabalho do professor na educação infantil. São Paulo: Biruta, 2015.
OLIVEIRA, Zilma Ramos. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
PANIZZA, Mabel e Colaboradores. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006.
PARO, Vitor Henrique. Qualidade do ensino: a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000.
PINAZZA, M. A. Infância e suas linguagens. São Paulo: Cortez, 2014.
PORTILHO, Evelise. Como se aprende? Estratégias, estilos e metacognição. Rio de Janeiro: Wak, 2009.
REGO, Teresa Cristina. Brincar é coisa séria. São Paulo: Fundação Samuel, 1992.
RESENDE, L. M. G. de. “A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico”. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papius, 1998.

SILVA, Lucilene. Brincadeiras: para crianças de todo o mundo. São Paulo: UNESCO, 2007.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco. A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas: matemática de 0 a 6. Porto Alegre: Artmed, 2003.
TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (org.). Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
WALLON, Henri: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 1986.
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Legislação

BRASIL. Constituição Federal/1988: artigos 208 a 214.
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 1º ao 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>.
PIRACICABA. Currículo da Rede Municipal de Piracicaba para Educação Infantil. Disponível em: <<http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/bncc/versao-previa-curriculo/>>.
UNESCO. Declaração de Salamanca.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Conhecimentos Pedagógicos

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

Bibliografia

ARÉAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica.
BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papius, 2008.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental>>.
CASTRO, Jane Margaret; REGATTIERI, Marilza. “Relações Contemporâneas Escola-Família”. p. 28-32. In: _____. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5). CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).
FONTANA, Roseli Ap. Cação. Mediação Pedagógica em sala de aula. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
GARCIA, Lenise Aparecida Martins. Transversalidade e Interdisciplinaridade.
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, p. 51 a 59.
JÓFOLI, Zélia. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. In: Educação: Teorias e Práticas, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, p. 191 – 208.

LERNER, Delia. A matemática na escola – aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1995.
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
MORAN, José. A aprendizagem de ser educador. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_inovadora/aprend.pdf>.
MOURA, Daniela Pereira de. Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora. Disponível em: <<https://www.pedagogia.com.br/artigos/pedagogiadeprojetos/index.php?pagina=0>>.
PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.
RIOS, Teresinha Azeredo. Ética e competência. São Paulo: Cortez, 2001.
VASCONCELLOS, Celso. Construção do conhecimento em sala de aula. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª ed., 2002.
WEISZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2018.

Legislação

BRASIL. Constituição Federal/1988: artigos 208 a 214.
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
BRASIL. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.
BRASIL. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, 2007.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>.
PIRACICABA. Currículo da Rede Municipal de Piracicaba para o Ensino Fundamental - Disponível em: <<http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/bncc/versao-previa-curriculo/>>.
UNESCO. Declaração de Salamanca.

• Para PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO):

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume. Raciocínio lógico-matemático.

Conhecimentos Pedagógicos

Fundamentos da Educação. Teorias e Processos do Desenvolvimento e Aprendizagem. A prática educativa. Didática. Métodos de Ensino. Planejamento. Proposta Pedagógica. Projetos. Material Didático. A avaliação. Planos de curso, aula e ensino. O papel do professor. Relação professor/aluno/escola/comunidade/família. Interações na sala de aula. Autonomia e autoridade. A função social do Ensino. Educação e humanização. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo, Desenvolvimento Humano, Diversidade, Conhecimento e Cultura. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Inclusiva. Educação e Novas Tecnologias.



Bibliografia

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre o currículo.
CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
MATUI, Jiron. Construtivismo: Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
MEC. Brasília, 2004. Educação Inclusiva: A Fundamentação Filosófica. Disponível em: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf>>.
PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. Summus Editorial.
URBAN, Ana Cláudia; MAIA, Christiane Martinatti; SCHEIBEL, Maria Fani. Didática: Organização Do Trabalho Pedagógico. IESDE Brasil.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança -por uma práxis transformadora. 5ª ed. (revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Legislação

BRASIL. Constituição Federal. Título VIII – Da Ordem Social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto: Seção I – Da Educação.
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>.
PIRACICABA. Currículo da Rede Municipal de Piracicaba para o Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/bncc/versao-previa-curriculo/>>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO)

Conhecimentos Específicos

Anatomia e fisiologia humana - Aspectos gerais do corpo humano. Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Corporeidade e Motricidade. Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica da Educação Física. História da Educação Física. O ensino e aprendizagem de Educação Física. Cultura corporal do movimento. Qualidade de vida, lazer e recreação. Atividade Motora Adaptada. Fisiologia do exercício. Terminologia dos movimentos Corporais. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. Procedimentos metodológicos e avaliação. Perspectivas educacionais através do lúdico.

Bibliografia

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.
FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004.
NEIRA, M. G. Educação Física: desenvolvendo competências. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. (Coleção ideias em ação/ coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho)
PICOLLO, V. L. N. (org). Pedagogia dos Esportes. Campinas: Papirus, 1999.
SOARES, C. L. et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Editora ArtMed, 1999. (Introdução e cap. 5)

ANEXO III

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES A ADMISSÃO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU EQUIVALENTE

O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, antes do exame médico admissional, deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função pública/função a ser ocupado. Tal avaliação tem caráter eliminatório. O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do processo seletivo, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)-Prefeitura Municipal de Piracicaba está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de deficiente o candidato será eliminado.

O candidato com deficiência aprovado no Processo seletivo, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho da função pública/função, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função pública/função para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

O candidato com deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

As pessoas com deficiência, aprovadas e habilitadas na fase preliminar, deverão ser avaliadas por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP que atestará a compatibilidade física, mental e sensorial para com as atividades exercidas na função pública/função com o grau e especificidade da deficiência declarada, visando eliminar possibilidade de agravos à saúde física e mental do candidato.

Aos deficientes serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego/função, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função pública/função a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o processo seletivo indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social da pessoa, aquela que requer a necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, podendo ser classificada em três categorias, a saber, física, mental ou sensorial.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377 [“o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público/processo seletivo, às vagas reservadas aos deficientes”], em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens deste documento.

Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectiva função pública/função pública alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triparisia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é somente de origem estética, mas efetivamente resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro ou segmento corporal deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão médio considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

A deficiência visual será analisa por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo, considerando que será deficiência visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen). Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

A deficiência auditiva será analisa por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva (DA) comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de

melhora com uso de Otofone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SEMPEM/SESMT).

A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisa por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros como consta no Código Internacional de Doenças – CID [F70 - Retardo mental leve. Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade]. A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições da função pública/função, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA/FUNÇÃO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da média da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

IMPORTANTE: No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho de forma segura aos critérios ocupacionais de Saúde e Segurança no Trabalho, pela equipe médica (e/ou grupo multidisciplinar, se o caso) do SEMPEM – serviço municipal de perícias médicas -será desclassificado – eliminado do certame.

Por ocasião da admissão/substituição, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação do concurso público/processo seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que irá apurar se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho da função pública/função, nos termos deste documento. O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste concurso público/processo seletivo, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

Sobre a avaliação médica pré-admissional e exame médico admissional:

Esta avaliação terá caráter eliminatório.

1 - O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental ou sensorial do candidato (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinada função pública/função não são consideradas como discriminação”.

2 - O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais,

incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação”.

3 - A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA A FUNÇÃO PÚBLICA/função, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao da sua indicação.

Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

1 - O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento;



2 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol das citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009);

3 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação da função pública/função para o qual se candidatou, o qual será analisado conforme os Esforços Físicos e a PROFISSIOGRAFIA DAS FUNÇÕES PÚBLICAS/EMPREGOS.

PROFISSIOGRAFIA DOS EMPREGOS

Função Pública	Esforço Físico	Esforço Mental	Esforço Visual	Esforço Auditivo	Esforço de Fala
Professor Substituto de Educação Infantil	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(MAIOR/BOM)	(MAIOR/BOM)	(MAIOR/BOM)	(MAIOR/BOM)
Professor Substituto de Ensino Fundamental	(NORMAL/TRIVIAL)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(MAIOR/BOM)	(NORMAL/TRIVIAL)
Professor de Educação Física (Área Educação)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(CONSTANTE E ÓTIMO)

- Esforço para desempenho da função:- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

I - Esforço Físico: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade física será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, I.1 Se o esforço que se exige para desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Física, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; I.2 Se o esforço físico para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Física e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Ortopedia e/ou Fisioterapia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Física obrigatoriamente é compatível com o esforço físico que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

II - Esforço Mental: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade e compatibilidade mental será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta; II.1 Se o esforço que se exige para desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Mental, mesmo que LEVE, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; II.2 Se o esforço mental para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Mental e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente é compatível com o esforço mental que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

III - Esforço Visual: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade visual será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, III.1 Se o esforço que se exige para desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Visual, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; II.2 Se o esforço visual para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Visual e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

IV - Esforço Auditivo: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, IV.1 Se o esforço que se exige para desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Auditiva, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; IV.2 Se o esforço auditivo para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Auditiva e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Auditiva obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

V - Esforço de Fala: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade de fala será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, V.1 Se o esforço que se exige para desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência de Fala, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; V.2 Se o esforço de fala para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência de fala e ainda desejar sua assunção à função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência de Fala obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação";

VI - Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

VII - Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

ANEXO IV

ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- c) Telefone: (11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- d) Site: www.vunesp.com.br

2. da Prefeitura Municipal de Piracicaba:

- a) Endereço completo: Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP
- b) Horário de atendimento: das 08:30 às 16:30 horas (nos dias úteis).
- c) Telefones: (19)3403-1000 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta-feira)
- d) Site: www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	03/12/2020
Término das inscrições	21/01/2021
Vencimento do Boleto Bancário	22/01/2021
Publicação da lista de: solicitações de condições especiais para realização da prova; inscrições deferidas e indeferidas; inscrições como afrodescendente.	08/02/2021
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	De 09 a 10/02/2021
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	15/02/2021
Convocação para a prova objetiva.	15/02/2021
Aplicação: - da prova objetiva	21/02/2021
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	22/02/2021
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 23 a 24/02/2021
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia;	A definir
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia	A definir
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova e classificação; Classificação Final	A definir
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 388/2020
Registro de Preços para fornecimento de pneus

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	390,00
2	ZEUS COMERCIAL EIRELI	582,00
3	ZEUS COMERCIAL EIRELI	460,00
4	ZEUS COMERCIAL EIRELI	300,00
5	FRACASSADO	-
6	ZEUS COMERCIAL EIRELI	290,00
7	ZEUS COMERCIAL EIRELI	700,00
8	FRACASSADO	-

Piracicaba, 24 de novembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2019
PROCESSO Nº 175.113/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de bebedouros

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	04	Unid.	Bebedouro	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00

Item 01 - Jorge H. Khury Junior – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2020
PROCESSO Nº 87.311/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mouse pad e apoio de pulso para teclado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Mouse pad ergonômico com apoio em gel.	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00

Item 01 – Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2020
PROCESSO Nº 86.607/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1600	Peça	Lâmpada de vapor metálico com tubo de tecnologia de quartzo, bulbo tubular, base E-40, potência nominal de 250 Watts, fluxo luminoso nominal maior ou igual a 18.000 Lúmens, temperatura de cor de 5.250 (+/- 250) Kelvin, vida útil mediana de no mínimo 10.000 horas, tensão de ignição padrão HQI 4,5KV. Posição de funcionamento universal (funciona em qualquer posição).	R\$ 19,49	R\$ 31.184,00
02	500	Peça	Lâmpada de vapor metálico com tubo de tecnologia de quartzo, bulbo tubular, base E-40, potência nominal de 400 Watts, fluxo luminoso nominal maior ou igual a 32.000 Lúmens, temperatura de cor de 5.250 (+/- 250) Kelvin, vida útil mediana de no mínimo 10.000 horas, tensão de ignição padrão HQI 4,5KV. Posição de funcionamento universal (funciona em qualquer posição).	R\$ 22,24	R\$ 11.120,00
03	200	Peça	Lâmpada de vapor metálico com tubo de tecnologia de quartzo, bulbo tubular, base E-40, potência nominal de 150 Watts, fluxo luminoso nominal maior ou igual a 18.000 Lúmens, temperatura de cor de 5.250 (+/- 250) Kelvin, vida útil mediana de no mínimo 10.000 horas, tensão de ignição padrão HQI 4,5KV. Posição de funcionamento universal (funciona em qualquer posição).	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
04	100	Peça	Lâmpada de vapor de sódio a alta pressão de 250 Watts, bulbo tubular claro, base E-40, fluxo luminoso nominal de no mínimo 33.000 Lúmens, eficiência luminosa de 130 Lúmens/Watts, temperatura de cor de 2.000 Kelvin, índice de reprodução de cores maior ou igual a 25%, vida mediana mínima de 32.000 horas, tensão de ignição 3.3/5.0 KVp (mínimo/máximo), corrente da lâmpada 2.95 Amperes, posição de funcionamento universal (funciona em qualquer posição), possuir certificado do Inmetro.	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00

Itens 01, 02, 03 e 04 – Sun Tec Materiais Elétricos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 195/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de de Cancelamento de Inscrição nº57239/2010 que deu origem ao Auto de Infração nº74452 de 19/11/2020 .
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:
WASHINGTON DE CASTRO ME
END.:R. MONTE CASTELO, 328, BAIRRO VERDE – PIRACICABA/SP
CEP: 13424-390 - CPD: 618210 - CNPJ: 07.218.389/0001-95

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 94.045/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 72.178, e ao Auto de Infração e Imposição de Multa número 74.356, ambos lavrados em 17 de agosto de 2.020.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
RICARDO RODRIGUES
RUA COLAR DE RIMA, NUMERO 114 – CAMARGO II – SÃO PEDRO / S.P.
CEP: 13.520-000 – C.P.D. 306.581 – C.N.P.J. 05.122.564/0001-10

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 197 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico nº 94.048/2020 e Administrativo de Inscrição Municipal nº 181.860/2013 de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 19/11/2020: Notificação de Lançamento nº 72.238, Autos de Infração e Imposição de Multa nº 74.449, 74.450 e 74.451.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de novembro de 2020

CONTRIBUINTE:
C. F. GALENDE
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 1.595 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP
CEP 13419-280 – CNPJ 19.249.447/0001-27 – CPD 630164

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 198/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 80576/2008 e Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87740/2020.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:
VITÓRIA LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA ME
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 946 – SERRA VERDE – PIRACICABA/SP
CEP: 13.426-128 CPD: 613584 - CNPJ: 09.573.769/0001-73.



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2020

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE"; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo; Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão; Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009; Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão"; Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de outubro de 2020 no valor de 0,89% (Zero vírgula oitenta e nove por cento) na Pauta Fiscal do mês de novembro de 2020.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 19 de novembro de 2020.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... dezembro-20

Índice de Correção 0,89%

Anexa a Instrução Normativa nº

22/2020

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	164,45	*	11
Até 100 m2	*	247,10	*	12
Até 200 m2	*	329,41	*	13
Até 300 m2	*	447,79	*	14
Acima de 300 m2	*	529,87	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	376,64	*	21
Escritórios	*	337,44	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	164,45	*	31
Galpões p/ Deposito	*	147,80	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	289,63	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	289,63	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	164,45	*	51
Acima de 300 m2	*	211,52	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	131,42	*	61
Estacionamentos	*	91,75	*	62
EDÍCULAS	*		*	
com equipamentos	*	181,03	*	63
sem equipamentos	*	98,11	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	46,56	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	46,56	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	590,91	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 -

salves - 12/2020

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 199/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30906/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

CONTRIBUINTE:

FÊNIX STEEL REPRESENTAÇÕES DE METAIS LTDA EPP
RUALUIZ RODRIGUES DE MORAES, 189, SALA 02 – BELA VISTA – PIRACICABA/SP CEP: 13.416-254 - CPD: 613430 - CNPJ: 09.568.117/0001-40.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 200/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87.785/2020 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 137.589/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de novembro de 2020

Contribuinte:

ALAN DONIZETI DINIZ - ME
Av. Cristovão Colombo, nº 2130 - VI. Industrial - Piracicaba/SP.
CEP:13.412-227 - CPD 622995 - CNPJ: 14.511.914/0001-21

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 152745/2020
S.V. Giga Comércio de Presentes Ltda
Av. Limeira, 388, Areião
Atividade: Comércio Varejista
Auto de Infração nº 642 Série AG
Expedido em 19/11/2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupac Comercial Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente dos itens 01, 02, 03 e 04, referente a entrega do mês de março/2020, referente ao Pregão Eletrônico 446/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 20%, sobre o valor do contrato que seria formalizado (fls. 754/756), referente ao Pregão Eletrônico 409/19.

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NKR Confeção Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 129/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 138.220/20
Objeto: aquisição de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	LLM DROGARIA LTDA	R\$ 990,00	23/11/2020
2	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 6.000,00	23/11/2020

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses
Entrada forçada em imóveis desabitados – Alteração

Em cumprimento ao Decreto nº 15.751/14, inciso II, alíneas de a a e, após lavrados os autos necessários para registro do regular exercício do poder de polícia municipal, segue abaixo relação de imóveis desabitados onde será realizada entrada forçada para apreensão e remoção de materiais que se constituem potenciais criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Ressaltamos que anteriormente a esta ação, foram encaminhados via correio com AR notificação ao proprietário solicitando agendamento de vistoria no imóvel e auto de infração com imposição de multa devido ao não atendimento da notificação, e, no caso de correspondências que retornaram fechadas, foram publicadas em Diário Oficial do Município. Comunicamos ainda que a realização da entrada forçada se iniciará às 08h e terá o acompanhamento do Fiscal do Plano Municipal de Controle do Aedes, Guarda Civil ou Pelotão Ambiental, representante da Defesa Civil, caminhão da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e chaveiro. No caso de dois ou mais imóveis no mesmo dia, será executada entrada forçada no segundo imóvel logo após o término da retirada de materiais do primeiro imóvel, e assim sucessivamente.

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
03/12/2020 03/12/2020	Rua Helly de Campos Melges, ao lado esquerdo do nº 71 – São Jorge	Claudio Philipowski Costa
	Rua Santa Helena, 546 – Paulicéia	Antonio Augusto Maniero
10/12/2020 10/12/2020	Rua José Ferraz de Camargo, 699 – São Dimas	Supricel Construtora e Incorporadora Ltda
	Rua Rondônia, 326 – Piracicamirim	Raul Carlos Sampaio Mattos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 435/2020

Prestação de serviço para remoção, limpeza, confecção e adesivação das placas de sinalização no Aeroporto de Piracicaba

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor
01	T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	R\$ 5.795,00

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Kleyton Homero Rohden
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2020

Fornecimento parcelado de pão francês, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	R\$ 15,1600

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

KLEYTON HOMERO ROHDEN
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Comunicamos o(s) interessado(s) abaixo identificado(s), para que compareça(m) nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 05 (dias) dias a contar do recebimento deste, para a atualização cadastral referente à solicitação de um ponto fixo no Aeroporto Pedro Morganti. O não comparecimento indicará que não há mais interesse em constar na lista de espera, sendo seu nome retirado da mesma e o processo cancelado.

NOME	PROCESSO
José Maria Rodrigues Ferreira	151986/2016
Milene Maximo Teixeira	16419/2017
Natalino Roberto Espinosa	24691/2018
Elza de Oliveira Santos	134675/2018
Maria de Lourdes da Silva dos Santos	153049/2018
Aline Batista Fernandes	72641/2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARIA S.DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Secretaria Municipal de Transportes Internos

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através desta Secretaria vem por meio desta notificar a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS LTDA., de que está contra si está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual devido ao fornecimento irregular de autopeças, conforme apuração feita pelo MPSP através do Inquérito Civil nº 14.0723.0005140/2015-3, conforme relatório desta Secretaria Municipal, que além das sanções cabíveis, demonstra os valores à serem ressarcidos no processo. REFERENCIA: aquisição de auto peças – Pregão Presencial nº 250/2014 (processo nº 154.571/14), Pregão Presencial nº 286/2014 (processo nº 154.565/14) e Pregão Presencial nº 288/2014 (processo nº 154.566/14). Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante o Departamento de Compras do Município e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, a contar do recebimento desta. Encaminhamos, como anexo desta notificação, o parecer jurídico, o relatório da SEMUTRI e a conclusão do inquérito civil.

Piracicaba, 24 de julho de 2020.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos.

PROCURADORIA GERAL

Termo de compromisso que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e VINICIUS FERREIRA DUARTE OLIVEIRA NOVAES – MEI – CNPJ nº 22.569.348/0001-37 (SEMACTUR) Processo Administrativo nº 133. 988/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.017/20, Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 18.446/2020. Objeto: Desenvolvimento do projeto cultural intitulado “O PRIMO PERIMETRAL”, doravante denominado simplesmente PROJETO, financiado com recursos da Lei Emergencial “Aldir Blanc” – Lei Federal nº 14.017/2020. Valor: R\$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 16/11/2020.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR

Valor correto: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Data: 17/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA) Contrato nº 25.464/2015 - 1/0. Proc. Admin.: nº 25.464/2015. Licitação: Concorrência nº 02/2015. Objeto: locação de caminhões e máquinas, com disponibilização de motoristas/operadores. Valor: R\$ 3.914.160,00 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 04/08/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2020.000.000.322
Aditivo nº 25.464/2015 - 1/7. Prazo: 03 (três) meses. Valor: R\$ 1.156.403,31 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos). Data: 25/11/2020.



Aditamento ao Contrato – Contratada: F. A. CARTUCHOS E TONERS LTDA – ME. – CNPJ nº 08.210.058/0001-71 (SEMI)
Código Licitação nº 2018.000.001.029.
Código Ajuste nº 2018.000.000.835.
Contrato nº 1574/2018.
Proc. Admin.: nº 92.464/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2018.
Objeto: Prestação de serviços de recarga de toners para impressora HP, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller.
Valor: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/12/2018.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.321
Aditamento nº 1.574/2018 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
Data: 23/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2018.000.001.026.
Código Ajuste nº 2018.000.000.790.
Contrato nº 1500/2018.
Proc. Admin.: nº 133.104/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nas viaturas linhas leve (biocombustível-flex) da Frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/11/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2019.000.000.320
Aditivo nº 1.500/2018 - 2.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. - CNPJ nº 06.227.199/0001-71 (SEMA)
Código Licitação nº 2018.000.000.950
Código Ajuste nº 2018.000.000.736
Proc. Admin.: nº 114.769/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 178/2018.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.
Valor: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.319
Aditivo nº 1.346/2018 - 2.
Valor: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.070
Código Ajuste nº 2020.000.000.761
Contrato nº 1000/2020.
Proc. Admin.: nº 2.708/2020.
Licitação: Concorrência nº 02/2020.
Objeto: Construção de bases em concreto para academia, passeios em concreto, iluminações, gramados em centros de lazer e área verde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 122.589,21 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 22/06/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.318
Aditivo nº 1.000/2020 - 1.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 25/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GENTE SEGURADORAS/A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 1906/2019.
Proc. Admin.: nº 127.561/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2019.
Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro para ambulância e caminhão.
Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.906/2019 - 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).
Data: 03/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CANALLE REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.138.225/0001-89 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.990
Código Ajuste nº 2018.000.000.775
Contrato nº 1460/2018.
Proc. Admin.: nº 127.891/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de cozinha, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.317
Termo de Aditamento nº 1.460/2018 - 2.
Valor: R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1406/2020.
Proc. Admin.: nº 52.544/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2020.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 2.639,00 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 17/09/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 1.406/2020 – 1.
Valor Suprimido: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).
Data: 23/11/2020.

Contratada: ALDEMIR NILO GARCEZ - ME. – CNPJ nº 66.978.329/0001-80 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.270
Código Ajuste nº 2020.000.001.229
Contrato nº 1701/2020.
Proc. Admin.: nº 58.953/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 258/2020.
Objeto: Aquisição de módulo metálico (contêineres).
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/11/2020.

Contratada: CATSARA PETSHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.260
Código Ajuste nº 2020.000.001.230
Contrato nº 1702/2020.
Proc. Admin.: nº 84.160/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2020 – Ata de Registro de Preços nº 483/2020 (válida até 05/10/2021).
Objeto: Fornecimento de ração para gatos.
Valor: R\$ 28.931,95 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 19/11/2020.

Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 26.395.502/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 1703/2020.
Proc. Admin.: nº 102.995/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários.
Valor: R\$ 1.200,25 (um mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/11/2020.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.178
Código Ajuste nº 2020.000.001.231
Contrato nº 1704/2020.
Proc. Admin.: nº 99.223/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2020 – Ata de Registro de Preços nº 460/2020 (válida até 15/09/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 23/11/2020.

Contratada: BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA - ME. – CNPJ nº 17.681.870/0001-76 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1705/2020.
Proc. Admin.: nº 175.100/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Ata de Registro de Preços nº 452/2020 (válida até 14/09/2021).
Objeto: Fornecimento de toner e cartuchos.
Valor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 23/11/2020.

Contratada: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI. – CNPJ nº 29.704.594/0001-01 (SEMOB)
Contrato nº 1706/2020.
Proc. Admin.: nº 104.541/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 337/2020.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2020.

Contratada: DAAZ ROLAMENTOS FERAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI. – CNPJ nº 26.674.415/0001-34 (SEMOB)
Contrato nº 1707/2020.
Proc. Admin.: nº 104.541/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 337/2020.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 503,97 (quinhentos e três reais e noventa e sete centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2020.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 19.661.064/0001-57 (SEMOB)
Contrato nº 1708/2020.
Proc. Admin.: nº 104.541/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 337/2020.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 2.326,00 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2020.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.317
Código Ajuste nº 2020.000.001.235
Contrato nº 1709/2020.
Proc. Admin.: nº 104.541/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 337/2020.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 7.044,60 (sete mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível incompatibilidade de conduta de servidor público municipal junto ao CRAB Vila Sônia, conforme relato de paciente datado de 06 de outubro de 2020, objeto do processo de protocolo nº 146.832/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível incompatibilidade de conduta de servidor público municipal lotado no SITTS, na data de 06/10/2020, conforme relata o Ofício SITTS nº 115/2020, objeto do processo de protocolo nº 146.833/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UBS Cidade Jardim, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 1555850/2020, objeto do processo de protocolo nº 146.834/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Observatório Astronômico de Piracicaba, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 883/2020 – 4º D.P., objeto do processo de protocolo nº 146.835/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial Volkswagen Saveiro, placa DKI-0914, prefixo 80, ano 2009, conduzido por servidor público municipal, conforme apura o Boletim Eletrônico de Ocorrência nº 1621713/2020, objeto do processo de protocolo nº 150.043/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Professor Doutor Elias Boaventura, envolvendo servidores públicos municipais, conforme detalha o Ofício SME/EI nº 030/2020 e apura o Boletim de Ocorrência nº 13.348/2019 – da Delegacia Seccional de Americana – plantão, objeto do processo de protocolo nº 150.044/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 3978/2020

Sr. José Rubens Françaoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3978/2020. Ante o exposto, DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar, para garantia da ampla defesa e do contraditório, em face do servidor OADE MENDES ARRUDA, matrícula funcional nº 1748-8, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, inc. II e inc. III, primeira parte, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

À Superintendência Operacional para ciência. Em seguida, à Comissão Processante.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 23 de novembro de 2020

José Rubens Françaoso
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 3979/2020

Sr. José Rubens Françaoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3979/2020. Ante o exposto, DETERMINO:

1) a instauração de processo administrativo disciplinar, para garantia da ampla defesa e do contraditório em face do servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 2365-9, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, inc. IV, primeira parte e inc. XI, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba;

2) a instauração de processo administrativo disciplinar, para garantia da ampla defesa e do contraditório em face do servidor KLEBER JOSÉ ROSSI, matrícula funcional nº 1875-6, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, inc. IV, primeira parte, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

À Superintendência Operacional para ciência. Em seguida, à Comissão Processante.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 23 de novembro de 2020

José Rubens Françaoso
Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 343/2020.

Piracicaba, 24 de novembro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula
Carnê/ nº sequencial Responsável

215789142008 CENTRO AUTOMOTIVO MARCAS EIRELI- EPP

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 24 Novembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007464/202	LAELCIO FERREIRA
007465/202	IMPULSIONA NEGOCIOS E FRANQUIAS LTDA
007466/202	FREDY MAC FADDEN
007467/202	ILIANI PATINHO
007468/202	IVO RUFINO MATIELLO
007469/202	SAMEA REGINA TOLEDO CORREIA
007470/202	EZEQUIAS TAVARES DE MELLO
007471/202	ANTONIO VAZ DA SILVA
007472/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007473/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007474/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007475/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007476/202	COMUNIDADE LUTERANA DE PIRACICABA
007477/202	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
007478/202	SANDRO CALIARI
007479/202	LAZARO SANDOVAL
007480/202	CLAUDIO BERA
007481/202	MARCELO AUGUSTO DA PAZ
007482/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA RE
007483/202	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA RE
007484/202	LUIS HENRIQUE ALVES ANDRÉ
007485/202	ASSOCIACAO ESPIRITA URUBATAO
007486/202	WILSON MARCOS MARTINS
007487/202	ANTONIA TANNO TORREZAN
007488/202	ANGELO BRUNELLI E OUTROS
007489/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
000217/202	002560/20	CAPVIDA - CASA DE APOIO A VIDA: "Deferido".
000589/202	006129/20	THAIS GIBELLI: "Concluído".
000956/202	000442/20	FABIANE RODRIGUES VICCINO: "Concluído".
001091/201	000691/20	OTAVIO SOARES DE SOUZA: "Concluído".
001112/202	000903/20	REINALDO COELHO DOS SANTOS: "Concluído".
001162/201	000751/20	ADENIR JOAO MANOEL IZEPPE: "Concluído".
001192/201	000779/20	JOSIAS FRANCISCO GOMES: "Concluído".
001214/201	000792/20	JUVENAL ROQUE DA SILVA: "Concluído".
001258/201	000829/20	TEREZA TOZZI LUCENTINI:
001276/201	000847/20	JOAO PAULO CELLA: "Concluído".
001357/201	000898/20	ZUALDO REGONHA: "Concluído".
003979/202	002222/20	IGREJA EVANGELICA DE PIRACICABA: "Deferido".
004212/201	002506/20	THIAGO DOUGLAS SIVIERO:
004672/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005354/202	002378/20	UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOP DE:
005355/202	003886/20	UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOP DE:
005495/201	004316/20	EDEMILSON FLORISVALDO GARCIA:
005544/202	004000/20	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Deferido".
		IGREJA PENTECOSTAL SARÇAARDERÁ: "Deferido".
005632/202	004069/20	CASSIA CRISTINA LOPES MARTINS DA SILVA:
006058/202	001638/20	HWASHIN: "Concluído".
006272/202	000959/20	AROMA BIOENERGIA LTDA.: "Concluído".
006309/202	003986/20	HERCULES ULISSES EURIPEDES DOS SANTOS:
006313/202	005996/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006675/202		FERNANDA DE LUCA PEREIRA: "Concluído".
007194/202	004989/20	RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR: "Inde-
007380/202	001999/20	ferido".
007472/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
		"Concluído".
007473/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
		"Concluído".
007474/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
		"Concluído".
		KARLA GASPARINI DOS SANTOS: "Indeferido".
007985/201	006135/20	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "De-
008892/201	002193/20	ferido".
009146/201	003994/20	ASSOC. BENEFICIENTE NOSSA CASA: "Deferido".
009631/201	004467/20	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA: "Deferido".
009653/201	002302/20	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE:
009763/201	002274/20	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P:
009764/201	002271/20	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P:
009765/201	002272/20	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P:
009766/201	002275/20	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P:
009767/201	004972/20	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P:
009826/201	007097/20	IGREJA VENCENDO EM TEMPOS TRABALHOSOS:

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento

Nº 511/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre podas e cortes de árvores no Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 144/20 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Maria da Conceição dos Reis Cabral", Cidadã Prestante, a pista de skate localizada na Rua Nelson Gobeth, no loteamento Residencial Eldorado, no Bairro Cecap, (com Nova Redação).

Nº 161/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Antonietta Ferrari Gatti", via pública no bairro Jardim Abaeté, neste Município, e revoga a Lei nº 7.968/14.

Nº 171/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 9.014/19, que dispõe sobre denominação de vias públicas nos Bairros Castelinho, Jaraguá e Jardim Planalto e revoga as Lei nº 948/60, nº 3.119/89, nº 6.991/11 e nº 5.032/01.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 139/20 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "José Carlos Masson", o Sistema de Recreio do Loteamento Nova Piracicaba, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 143/20 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Irene de Souza Oliveira", via pública do Loteamento Jardim Itaicy II, Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 147/20 - De autoria do vereador Isac Alves de Souza, que denomina de "Mário Dallavilla", a Estrada Municipal PIR 028, na localidade conhecida como Guamium, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 148/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de "José Moacir Bessi", a Academia ao Ar Livre do Bairro Vila Fátima, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 152/20 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer I e da Área Verde I — Área de Preservação Permanente (APP) do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, localizado no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Nº 154/20 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "João Berto", a Estrada PIR 005W, Bairro Ondinhas, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 26/2020 Fornecimento mensal de aproximadamente 220 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba no exercício de 2021, conforme o Termo de Referência), a favor da empresa Cadora Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) por cesta básica, com valor total anual de R\$ 715.440,00 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Piracicaba, 18 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 28/2020 (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação e fornecimento de aparelhos celulares em comodato, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL), a favor da empresa: Telefonica Brasil S/A, no valor mensal de R\$ 10.483,00, totalizando o valor anual de R\$ 125.796,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).

Piracicaba, 26 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 477/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Revisão obrigatória dos 10.000Km para a manutenção dos veículos oficiais SENTRA de placa EWX-8412 e SENTRA de placa GEL-7495.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Super CDMD Comércio De Veículos Automotores Ltda.

VALOR TOTAL: R\$1.383,75 (Um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

COMUNICADO - SUBSTITUIÇÃO DE HABILITADO DESISTENTE

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL
MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II, III e IV.

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
203	AMANDA MACHADO CASSIANO	32643627830

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV. COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocada a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova I, em virtude de desistência do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIA

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
3031	MARIA JOSE E.QUEIROZ	09578823860

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP - www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 24 de novembro de 2020.

Arthur A.A.RIBEIRO NETO
PRESIDENTE INTERINO

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

CELISE DE OLIVEIRA ROMANINI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 125774, onde exerce o cargo de Escriuraria, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço de: 1663 dias ou 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo n.º 145962/2020.

IVETE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 120137, onde exerce o cargo de Monitória de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço em empresas particulares de: 2591 dias ou 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias. Protocolo n.º 148194/2020.

MARIA ELIZABETE CORRER, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 147582, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço em empresas particulares de: 395 dias ou 01 (um) ano e 01 (um) mês. Protocolo n.º 149041/2020.

Secretaria Geral



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar

Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada

Descarga
Regule e conserte vazamentos

Carro
Lave com balde

Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada

Calçada
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água
www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611